



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2022 - CDAC/DRAP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA

PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23133.000460.2021-61

Torna-se público que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB**, por meio da Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 2, Lote 3, Bloco E, Edifício Siderbrás, Asa Sul, Brasília-DF, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/11/2022

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de julgamento: Menor Preço por Grupo

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de Ferragens e EPis**, para atender as demandas do IFB e seus Campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a

presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os grupos 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.2.8. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art.10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos grupos em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com

as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,30 (trinta centavos)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual

será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será **o menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados .

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. Não será admitida oferta parcial no que se refere ao quantitativo de cada item.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024, de 2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 2 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “ chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização

do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (artigos 17 a 19 e 165).

9.11.8. (SUPRESSÃO)

9.11.9. (SUPRESSÃO)

9.11.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles

relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.8. (SUPRESSÃO)

9.13. Qualificação Econômico-Financeira:

9.13.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta **EXCETO PARA ME/EPP.**

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. (SUPRESSÃO)

9.13.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

9.14.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. (SUPRESSÃO)

9.16. (SUPRESSÃO)

9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade da mesma.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. (SUPRESSÃO)

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet,

após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17. DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE AO CONTRATO

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17.8. É eleito o Foro de Brasília - DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **cdac.csam@ifb.edu.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia-DF. CEP: 72.304-300, seção Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.10.1. Fica assegurado ao Instituto Federal de Brasília - IFB o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e www.ifb.edu.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Coordenação de Aquisições e Contratos - CDAC, do IFB Campus Samambaia, localizada no endereço Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia-DF. CEP: 72.304-300, nos dias úteis, no horário das 09h:00 às 11h:00 e 14h:00 às 16h:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1 Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

Brasília-DF, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO MAIA DIAS LEDO

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rudimar Machado Sousa Junior**, COORDENADOR - FG1 - CDAC, em 20/10/2022 10:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406751

Código de Autenticação: ff113ef9e0



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-

300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23133.000460.2021-61

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **Ferragens e EPIs**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Grupo	Item	Unidade	Descrição	Qt. Total	Valor Unitário Máximo Admissível	Valor Total Máximo Admissível	Valor Grupal Máximo Admissível
	1	Unidade	Avental de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em uma das faces. Deve possuir tiras para ajuste e ilhós nos pontos de união das tiras com o avental. Medidas mínimas 120 x 70cm Deve ser impermeável e dimensionado para a Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Deve possuir CA. Referência: PROTEPLUS modelo PPV01.	67	52,95	3.547,65	
	2	Par	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota pvc cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Forração em poliéster, cor branca. Números 37 a 42 a serem definidos no momento da entrega. Referência: Bracol, Linha Acqua Lev, modelo 85BPL.	62	88,12	5.463,44	
			Capacete de segurança composto de casco, suspensão e jugular. O casco, nas cores branco, amarelo ou laranja (a ser escolhido no momento da entrega), deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade e possuir aba frontal. Deve possuir duas fendas laterais para acessórios (slots) que podem acomodar protetores auditivos do tipo abafador e/ou proteção facial. O casco deve possuir orifícios de ventilação e tiras				

1	3	Unidade	<p>refletivas. A parte frontal do casco deve ter impresso a logomarca do IF B Campus Planaltina. A suspensão, confeccionada em polietileno de alta densidade, nylon, polietileno de baixa densidade, deve ser confeccionada com três tiras de tecido de nylon totalizando 6 pontos de fixação. A carneira deve ser confeccionada em polietileno de alta densidade. Na parte traseira a suspensão deve possuir três posições de ajuste de altura, para se adequar aos diferentes formatos de cabeça. A suspensão deve apresentar ajuste da largura por meio de catraca. Deve apresentar tira jugular em tecido elástico (poliéster com poliisopreno) na cor preta com dois pontos de fixação. A tira de absorção de suor, confeccionada em PVC e PI, a suspensão e a tira jugular devem ser removíveis, laváveis e substituíveis. Deve possuir CA. Peso máximo de 377g. Referência: Capacete de segurança 3M modelo H-700.</p>	48	145,68	6.992,64
	4	Unidade	<p>Conjunto de capacete para motosserrista compostos por três itens: 1-Capacete injetado em polietileno, com sistema de suspensão com carneira e coroas em polietileno e polipropileno, tipo separáveis. Carneira fixada ao casco por meio de, pelo menos, oito pontos de fixação. Regulagem de tamanho por catraca, com tira absorvente de suor em poliuretano e courino. Deve apresentar, pelo menos 8 tiras de fixação em 8 pontos de ancoragem, perfil que ajuda no escoamento da chuva e propriedades dielétricas por não ter ventilação. O mecanismo de catraca deve possuir regulagem de altura da suspensão em 3 níveis. Banda frontal em tecido sintético perfurado para absorver a transpiração e é destacável e lavável, podendo ser substituída por uma reposta. 2- Tela de proteção facial, apresentando uma malha plástica dentro de um quadro feito em polipropileno. Deve possuir pelo menos 5 furos repartidos na banda superior para uma melhor montagem no adaptador. Dimensões de pelo menos 8 x 14 polegadas. Deve possibilitar ser basculada em pelo menos 90 graus. 3- Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas plásticas, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais. Deve possuir espumas no interior das conchas, haste de fixação móvel, para manter as conchas firmes e presas ao capacete. Deve oferecer duas posições de trabalho: sobre a</p>	16	317,12	5.073,92
						21.077,65

3	10	Par	viés. Modelo Petroleira. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanho G. Referência: MELETO-LVP00	362	46,42	16.804,04	45.534,73
	11	Par	Luva de segurança em poliéster e poliamida (tricotada) para proteção de usuário de agentes escoriantes (construção civil); cano curto, com punho do mesmo material da luva, dorso normal, palma revestida com borracha natural, forro em algodão, com reforço entre o polegar e o indicador. Tamanho 10, com CA. Referência: VONDER código: 70.25.000.313	725	20,20	14.645,00	
	12	Par	Luva de segurança em PVC, no tamanho padrão, na cor verde, para proteção de usuário de produtos químicos, cano longo com + ou - 56 cm de comprimento, com punho do mesmo material da luva, dorso áspero antiderrapante, palma áspera antiderrapante, forro em algodão e acabamento áspero nos dedos. Com CA. Referência: Luva de PVC áspera com forro VONDER código 70.27.200.056	85	40,98	3.483,30	
	13	Caixa com 100un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, não estéril. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.	51	104,76	5.342,76	
	14	Caixa com 100un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, não estéril. Caixa com 100 unidades. Tamanho M	51	103,13	5.259,63	
	15	Unidade	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca e cordão de ajuste. Tamanho: 58 de circunferência da cabeça, 8cm de aba e 25 cm da aba de proteção de pescoço. Confeccionado em brim. Externamente deve ter a cor areia e internamente cor azul marinho. Nas laterais deve ter botões metálicos de pressão para prender as abas à copa do chapéu e na frente, deve estar bordada a logomarca do IFB Campus Planaltina. (Deve ser encaminhada amostra)	1202	60,12	72.264,24	
	16	Unidade	Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho M (Deve ser encaminhada amostra)	191	161,67	30.878,97	
	17	Unidade	Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na	185	117,63	21.761,55	

4			ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho G. (Deve ser encaminhada amostra)				
	18	Unidade	Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho GG. (Deve ser encaminhada amostra)	160	119,33	19.092,80	167.989,46
	19	Unidade	Macacão confeccionado em Brim 100% algodão na cor cinza com manga curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega. Deve ter elástico total na cintura e cordão; Deve ter cinco bolsos sendo dois bolsos na altura da cintura, 2 bolsos traseiros e um bolso no peito onde deve ser bordado o símbolo do IFB Campus Planaltina. Tamanho M. (Deve ser encaminhada amostra)	30	256,64	7.699,20	
	20	Unidade	Macacão confeccionado em Brim 100% algodão na cor cinza com manga curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega. Deve ter elástico total na cintura e cordão; Deve ter cinco bolsos sendo dois bolsos na altura da cintura, 2 bolsos traseiros e um bolso no peito onde deve ser bordado o símbolo do I F B Campus Planaltina. Tamanho G. (Deve ser encaminhada amostra)	30	272,61	8.178,30	
	21	Unidade	Macacão confeccionado em Brim 100% algodão na cor cinza com Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega. Deve ter elástico total na cintura e cordão; Deve ter cinco bolsos sendo dois bolsos na altura da cintura, 2 bolsos traseiros e um bolso no peito onde deve ser bordado o símbolo do IFB Campus Planaltina. Tamanho GG. (Deve ser encaminhada amostra)	30	270,48	8.114,40	
	22	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 24 e 30mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP2430	50	66,87	3.343,50	
			Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de				

5	23	Unidade	100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 32 e 38mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP3238	50	56,54	2.827,00	14.222,50
	24	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 44 e 50mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP4450	45	73,20	3.294,00	
	25	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 57 e 65mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP5765	40	73,20	2.928,00	
	26	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 80 e 89mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP8089	25	73,20	1.830,00	
6	27	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 12,7mm (1/2 polegadas) e 15,9mm (5/8 polegadas). Largura da fita de pelo menos 9mm e espessura da fita de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.13.401.216	1085	3,06	3.320,10	13.597,00
	28	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 14,3mm (9/16 polegadas) e 22,2mm (7/8 polegadas). Largura da fita de pelo menos 9mm e espessura da fita de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.12.401.422	1085	3,03	3.287,55	
	29	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 19,1mm (3/4 polegadas) e 27mm (1.1/16 polegadas). Largura da fita de pelo menos 14mm e espessura da fita de	585	3,84	2.246,40	

		pele menos 1 mm. Vonder 29.12.501.927					
	30	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 9,53mm (3/8 polegadas) e 12,7mm (1/2 polegadas). Largura da fita de pelo menos 9mm e espessura da fita de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.12.400.913	1075	3,49	3.751,75	
	31	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 6mm e máximo de 7mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB78	420	2,36	991,20	
7	32	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 8mm e máximo de 9mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB89	620	3,29	2.039,80	
	33	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 9mm e máximo de 11mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB911	720	3,23	2.325,60	
	34	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 10mm e máximo de 12mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB1012	420	4,36	1.831,20	9.901,00
	35	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 11mm e máximo de 13mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem	420	4,42	1.856,40	

		ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB1113				
	36	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 11mm e máximo de 16mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB1216	420	4,40	1.848,00
8	37	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 14mm e máximo de 22mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB1422	420	5,36	2.251,20
	38	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 22mm e máximo de 32mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB2232	420	5,46	2.293,20
	39	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 32mm e máximo de 51mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB3851	115	8,88	1.021,20
	40	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 51mm e máximo de 70mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB5770	115	12,18	1.400,70
						8.625,75

	41	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 70mm e máximo de 89mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB7089	115	14,43	1.659,45	
	42	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 89mm e máximo de 108mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB89108	115	16,59	1.907,85	
	43	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 102mm e máximo de 121mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB102121	60	23,16	1.389,60	
9	44	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 127mm e máximo de 146mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB 127146	60	25,33	1.519,80	8.931,45
	45	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 152mm e máximo de 171mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB152171	60	38,19	2.291,40	
	46	Unidade	Grampo para cabo de aço com bitola de 1/4" (um quarto de polegada)	310	5,88	1.822,80	
	47	Unidade	Grampo para cabo de aço com bitola de 3/16" (Três dezesseis avos de polegada)	310	7,72	2.393,20	
			Abraçadeira de nylon medindo pelo				

10	48	Pacote com 100	menos 2,5mm de largura por 200mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 8628	39	34,77	1.356,03	19.482,13
	49	Pacote com 100	Abraçadeira de nylon medindo pelo menos 3,6mm de largura por 400mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 7337	38	42,93	1.631,34	
	50	Pacote com 100	Abraçadeira de nylon medindo pelo menos 7,6mm de largura por 400mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 8709	38	78,21	2.971,98	
	51	Unidade	Barra roscada com bitola de 1" (uma polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	66	168,63	11.129,58	
11	52	Unidade	Barra roscada com bitola de ½" (meia polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	166	85,26	14.153,16	52.171,66
	53	Unidade	Barra roscada com bitola de ¾" (três quartos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	162	81,87	13.262,94	
	54	Unidade	Barra roscada com bitola de 3/8" (três oitavos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	262	26,00	6.812,00	
	55	Unidade	Barra roscada com bitola de 5/16" (Cinco dezesseis avos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	262	21,28	5.575,36	
	56	Unidade	Barra roscada com bitola de 5/8" (cinco oitavos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	260	47,57	12.368,20	
12	57	Metro	Cabo de aço galvanizado com bitola de 3/16" (três dezesseis avos de polegada) 4,76mm com alma de aço.	320	22,92	7.334,40	34.352,40
	58	Metro	Cabo de aço galvanizado com bitola de ¼" (um quarto de polegada) 6,35mm com alma de aço.	320	21,22	6.790,40	
	59	Unidade	Disco abrasivo para de corte de metais como aço carbono e aço inox. Deve ser reforçado com 2 telas nas medidas de 10" x 1/8" x 5/8" (254mm x 3,2mm x 15,85mm)	100	50,56	5.056,00	
	60	Unidade	Disco de desbaste/acabamento flap-disc cônico com diâmetro de 4.1/2" (quatro polegadas e meia) grão 50, furo de 22,23mm.	240	46,10	11.064,00	
	61	Unidade	Disco de desbaste/acabamento flap-disc cônico com diâmetro de 7" (sete polegadas) grão 50, furo de 22,23mm.	140	29,34	4.107,60	
	62	Unidade	Escova circular com cerdas fabricadas em aço carbono latonado com diâmetro de 3" (três polegadas) x 3/8" (Três oitavos de polegada) furo de 1/2" (meia polegada). Indicada para limpeza de peças em geral acoplada à motoesmeril. Possui	50	45,96	2.298,00	

		acabamento latonado que proporciona boa resistência à oxidação Referência: Vonder código 63.25.003.120				
13	63	Unidade	Escova circular com cerdas fabricadas em aço carbono latonado com diâmetro de 3" (três polegadas) x 3/8" (Três oitavos de polegada) haste de 1/4" (um quarto de polegada). Indicada para limpeza de peças em geral acoplada à furadeiras. Possui acabamento latonado que proporciona boa resistência à oxidação (76,2 mm x 9,53 mm x 6,35 mm) Referência: Vonder código 63.25.003.140	50	30,12	1.506,00
	64	Unidade	Fecho rápido com trava de pressão reforçado. Fabricado em chapa de aço Carbono 1008 reforçada. Acabamento tipo zinco eletrolítico branco. Deve ter a haste de engate com comprimento ajustável por meio de uma rosca com bitola de espessura mínima M6. A alça de pressão deve ter um dispositivo que, quando o fecho estiver fechado, permita a colocação de um cadeado impedindo a abertura do fecho. O corpo do fecho deve ter pelo menos 75mm e largura de pelo menos 40mm e altura de, pelo menos 23mm. Deve acompanhar o fecho engate feito em chapa com pelo menos 3mm de espessura. Referência: Fechos Garcia modelo: Fecho FS1 Reforçado e engate E350.	42	47,63	2.000,46
	65	Unidade	Fecho rápido com trava de pressão. O corpo e a alça de engate devem medir juntos, em posição fechada, pelo menos 84mm. A alavanca tensionadora deve permitir, quando fechada, a colocação de um cadeado para evitar a abertura do fecho indevidamente. O furo para colocação do cadeado deve ser de pelo menos 7,5mm. A largura total do fecho deve ser de, no mínimo, 32mm. Deve ser fabricado em aço carbono 1008 com acabamento zinco eletrolítico branco. Deve acompanhar o engate do fecho. Referência: Fechos Garcia modelos: Fecho FH6 e engate E9.	160	20,52	3.283,20
	66	Unidade	Fecho rápido confeccionado em aço carbono com acabamento em zinco eletrolítico branco. A alça de engate deve medir entre 62 e 65mm, e largura de 10 e 13mm. O fecho deve ter uma largura total máxima de 25mm, uma altura de até 25mm e um comprimento máximo fechado de até 110mm. Referência: Fechos Garcia modelo FG3.	30	17,44	523,20
	67	Unidade	Porca em aço sextavada com rosca M16	350	7,30	2.555,00
						9.610,86

14	68	Unidade	Porca em aço, sextava com rosca M16 autotravante com inserto de nylon	350	5,65	1.977,50	14.546,58
	69	Unidade	Porca olhal com rosca de ½" (meia polegada). Fabricada em aço carbono e acabamento galvanizado. Diâmetro do furo de pelo menos 29mm. Referência: Porca olhal Siva código: PO-P ½".	46	37,13	1.707,98	
	70	Unidade	Porca sextavada com rosca de 1" (uma polegada). Acabamento niquelado.	270	14,04	3.790,80	
	71	Unidade	Porca sextavada com rosca de ½" (meia polegada). Acabamento niquelado.	870	5,19	4.515,30	
15	72	Unidade	Porca sextavada com rosca de ¾" (três quartos de polegada). Acabamento niquelado.	520	8,23	4.279,60	37.362,80
	73	Unidade	Porca sextavada com rosca de 3/8" (três oitavos de polegada). Acabamento niquelado.	2120	4,43	9.391,60	
	74	Unidade	Porca sextavada com rosca de 5/16" (cinco dezesseis avos de polegada). Acabamento niquelado.	2100	4,21	8.841,00	
	75	Unidade	Porca sextavada com rosca de 5/8" (cinco oitavos de polegada). Acabamento niquelado.	2100	6,99	14.679,00	
	76	Unidade	Sapatilho para cabo de aço com bitola de ¼" (um quarto de polegada) fabricado em chapa com pelo menos 1,6mm de espessura. Galvanizado a fogo. Referência: Siva, modelo SP-P-06	40	4,29	171,60	
16	77	Frasco 100g	Cola adesiva instantâneo. Referência Tekbond 793-A	34	44,33	1.507,22	7.373,71
	78	Bisnaga com 73g	Cola adesiva para juntas de motores. Deve ser indicada pelo fabricante para ser usada na colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos. Deve ser versátil na fixação de uma grande quantidade de substratos utilizados pela indústria (aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro e plásticos em geral, superfícies não porosas e semiporosas) . Quando secado ao ar, apresenta excelente resistência a óleo e naftas de petróleo. Deve apresentar resistência térmica dentro dos limites de -30 °C a 121 °C. Deve oferece fixação inicial dos substratos rápida e elevada. Referência: Adesivo para Junta de Motores Diesel 3M.	25	48,67	1.216,75	
	79	Frasco com 50g	Cola adesiva para travamento de roscas de alta resistência a desmontagem. Torque de quebra de porcas/parafusos M10 deve ser de 32Nm. Deve ser estável em temperatura de até 150 graus centígrados. Referência Loctite 277.	8	316,67	2.533,36	
			Cola selante de silicone para alta temperatura (silicone preto). Deve resistir a temperaturas de 275 graus				

	80	Frasco com 70g	centígrados com picos de 350 graus. Substitui junta na montagem de motores e caixas. Referência Loctite 598	17	82,74	1.406,58	
	81	Frasco com 55g	Cola selante de silicone para alta temperatura (silicone vermelho). Substitui junta na montagem de motores e caixas que contém fluídos lubrificantes. Referência: Silicone vermelho Loctite superflex	26	27,30	709,80	
17	82	Unidade	Caixa de ferramentas com 5 gavetas, pintada na cor azul, alças para transporte na parte superior possibilita uso de cadeado. Dimensões (C x L x A): 500 x 200 x 325 mm. Altura sem alça: 205mm. Capacidade: 25Kg. Referência: Marcon. Modelo 550.	17	339,63	5.773,71	16.091,90
	83	Unidade	Bolsa porta ferramentas. Deve ser fabricada em lona encerrada, com armação em alumínio, medidas mínimas de 55cm de comprimento, por 40cm de altura e 20cm de largura. O fundo deverá ser reforçado e com cravos niquelados. Deverá ter pelo menos 1 bolso interno, duas alças para transporte e porta cadeado. Referência: Bolsa Porta Ferramentas Carbografito modelo CG445	16	322,63	5.162,08	
	84	Unidade	Lima com tamanho de 8", para afiação de enxada. Referência Nicholson ou superior.	87	25,33	2.203,71	
	85	Unidade	Lima redonda com 200mm de comprimento e 4,8 mm (3/16") de diâmetro, para afiar motosserra. Pacote com 3 unidades. Referência Nicholson ou superior.	40	33,36	1.334,40	
	86	Unidade	Lima redonda com 200mm de comprimento e 5,6 mm (7/32") de diâmetro, para afiar motosserra. Pacote com 3 unidades. Referência Nicholson ou superior.	40	40,45	1.618,00	
	18	87	Unidade	Acessório tipo furadeira com redução de velocidade 5:1 para acoplamento em motosserra marca Husqvarna modelo 272. Referência: Furadeira para motosserra Bristol modelo 102 008.	3	748,74	
88		Rolo 500m	Arame de aço zincado para cerca elétrica com resistência elétrica de 0,0565 Ω/m. Diâmetro do fio de 1,83mm, com zincagem pesada. Carga mínima de ruptura de 250kgf. Rolo com 500m. Referência: Morlan Electro 15 zn3	10	935,93	9.359,30	
89		Kg	Arame galvanizado bitola BWG 18	24	56,98	1.367,52	
90		Kg	Arame galvanizado bitola BWG 20	20	51,78	1.035,60	
91		Kg	Arame galvanizado bitola BWG 22	20	46,12	922,40	
	92	Rolo 1000m	Arame liso, triplamente galvanizado para cerca, ovalado, bitola 17 x 15 pg- Paris Gauge, (2,4 x 3 mm), resistência mínima 700 kgf, rolo com 1000 metros. Referência arame ovalado Gerdau.	71	1.588,97	112.816,87	112.816,87

19	93	Rolo 400m	Arame farpado e galvanizado para confecção de cerca. Carga de ruptura de pelo menos 400 Kgf, diâmetro de pelo menos 2,2mm, torção contínua. Referência: Arame farpado elefante Gerdau	40	1.009,66	40.386,40	50.026,44
	94	Unidade	Esticador de arame liso tipo bob em ferro zincado, com pelo menos 75mm de comprimento.	372	13,92	5.178,24	
	95	Pacote de 1kg	Grampo para cerca bitola 19x11. Referência Gerdau ou superior	20	46,49	929,80	
	96	Unidade	Isolador para cerca elétrica tipo anel com parafuso longo. Deve possuir parafuso com pelo menos 20cm de comprimento e isolador tipo anel com pelo menos 5cm. O isolador deve ser fabricado em material plástico com proteção contra raios ultravioleta. Isolação de até 40.000 Volts. Referência: isolador anel com parafuso longo marca Zebu.	200	17,66	3.532,00	
20	97	Unidade	Pino para engate de carreta agrícola ao trator. Diâmetro de 1" (uma polegada) e comprimento de 175mm. Em uma extremidade deve possuir ressalto para impedir a livre passagem pelo furo com uma alça para facilitar a sua retirada. Na outra extremidade deve possuir um furo de 11,5mm para alojamento de um contrapino. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0004-0000059	20	66,04	1.320,80	10.089,60
	98	Unidade	Pino Trava ou trava argola Pêra. Deve apresentar 1/2" (meia polegada) de diâmetro por 65mm de comprimento. Aplicação: para barra estabilizadora dos braços hidráulicos de trator agrícola. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0001-0000115	50	53,96	2.698,00	
	99	Unidade	Pino Trava ou trava argola Pêra. Deve apresentar 3/8" (três oitavos de polegada) de diâmetro por 65mm de comprimento. Aplicação: para barra estabilizadora dos braços hidráulicos de trator agrícola. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0001-0000452	50	56,63	2.831,50	
	100	Unidade	Engate para arado e grade ao trator agrícola. Em um lado deve se apresentar em forma de pino liso com diâmetro de 1.1/8" (uma polegada e um oitavo de polegada) com um furo na extremidade para alojamento de contrapino. Na outra extremidade, uma rosca com bitola de 1" (uma polegada). Entre as duas partes, deve haver um ressalto que possa impedir a livre movimentação do pino quando preso ao implemento. Acompanha porca na bitola do parafuso e arruela de pressão. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0007-0000075.	10	179,73	1.797,30	
			Articulador liso (pino) para trator agrícola com diâmetro de 1.1/8"				

	101	Unidade	(Uma polegada e um oitavo de polegada) com comprimento de 115mm. Em uma extremidade deve apresentar ressalto que impeça a sua livre passagem pelo furo e na outra extremidade um furo de 11,5mm para alojamento de contrapino. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0004-0000190	25	57,68	1.442,00	
21	102	Embalagem 5 litros	Detergente ácido desincrustante para limpeza automotiva. Produto ácido, em alta concentração, com ação eficaz contra sujidades inorgânica. Indicado para lavagem profissional de superfícies metálicas. Produto de ação rápida e eficiente, que elimina grande parte de mão de obra na lavagem. DILUIÇÃO indicada pelo fabricante de no máximo 1%. Embalagem contendo 5 litros. Referência: LM Supra Sandet	20	96,32	1.926,40	8.851,25
	103	Embalagem 5 litros	Detergente para lavagem de chassis, motor, rodas e pátios sujos de óleo e graxa. Produto alcalino, com concentração ideal em matérias primas que otimizam e reduzem o tempo de lavagem, eficiente na remoção de sujidades orgânicas. DILUIÇÃO sugerida pelo fabricante de no máximo 2,5%. Embalagem de 5 litros Referência: detergente X4 Base Sandet.	25	108,37	2.709,25	
	104	Litro	Solubilizante para limpeza de tanques de pulverizador agrícola. Produto biodegradável, isento de sais, possui tensoativos e solubilizantes específicos para solubilização de produtos agrícolas. Indicado para solubilizar e remover resíduos, restos de caldas e possíveis incrustações em tanques agrícolas. Composto por Tensoativo aniônico, tensoativos não-iônicos, controlador de espuma, adjuvantes, conservante, corante e água. Frasco contendo 1 litro. Referência: Solubilizante NEOLIM-DS.	4	118,50	474,00	
	105	Unidade	Almotolia para óleo com reservatório com capacidade para 300ml; com bico flexível e acabamento em pintura epóxi. Referência: PIKILUB-AMF-300.	20	64,56	1.291,20	
	106	Unidade	Brocas para fibrocimento e mourão. Confeccionada em aço cromo DAE 52100. Diâmetro de ¼" (um quarto de polegada) e comprimento total de 250mm. Referência: Broca para fibrocimento e mourão Irwin código IW1840.	30	81,68	2.450,40	
	107	Balde com 20 litros	Fluido lubrificante para transmissão de tratores e máquinas agrícolas. Classificação de serviço API-GL-4 Viscosidade: SAE 80W. deve atender às especificações Ford M2C86B, John Deere J 20A e Massey Ferguson M-1135. Referência: Shell WRE-100	10	968,25	9.682,50	

22	108	Frasco 500ml	1155. Referência: SAE J1703 Fluido para freio. Fluido sintético de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco ou a tambor e ABS, de modernos veículos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões. Atende às normas SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 4, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 Tipo 4. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. Classificação DOT 4, MBB DBL 7760.30 (DOT 4). Frasco 500ml. Referência: FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL BR (PETROBRAS), similar ou superior	15	61,13	916,95	15.790,05
	109	Unidade	Funil de polietileno 1,3 litros com extensão Flexível. Para água, óleos, combustíveis, produtos ácidos e uso geral. Referência Bremen Código 0002110	20	66,79	1.335,80	
	110	Embalagem 3kg	Gel desengraxante com micro esferas para lavar as mãos e superfícies em geral. Deve ter a indicação do fabricante para ser usado na remoção de graxas e sujeira nas mãos e em superfícies, rodas de alumínio, painéis engorduradas, coifas, exaustores, couros, madeiras, pinturas de parede, geladeiras, cromados, borrachas. Embalagem com 3kg. Referência: Gel Desengraxante com Micro Esferas Hplus Platinum	31	79,60	2.467,60	
	111	Embalagem com 2,4kg	Gel desengraxante para remoção de sujeiras leves e pesadas de superfícies em geral, inclusive mãos. Sua composição não deve conter produtos agressivos como soda cáustica, querosene, areia, pó de mármore dentre outros similares. Também não deve ter derivados de petróleo em sua composição. Essência de lavanda. Deve ser fornecido em frascos de pelo menos 2,4 kg com dosador que deve liberar determinada quantidade de gel por ocasião de seu acionamento. Referência: Gel Desengraxante Hplus Tradicional com dosador.	17	81,60	1.387,20	
	112	Lata 300ml	Limpa contatos spray. O produto deve ter indicação do fabricante para ser aplicado na limpeza de contatos elétricos e eletrônicos com secagem instantânea. Referência: Limpa contato Wurth. Lata com 300ml/200g	40	45,00	1.800,00	
	113	Balde 20	Óleo lubrificante (Grau - SAE 140) Óleo para engrenagens hipóides SAE 140 que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D. Deve ser formalmente homologado para uso em transmissões ZF. Deve possuir os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e	15	850,71	12.895,65	

23	113	litros	avaliado do ponto de viscosidade e agentes de extrema- pressão. Propriedades: Densidade à 4º C: 0,9075; Ponto de fulgor (VA): 224o C; Ponto de fluidez: -6º C ; Viscosidade cinemática à 40º C (cSt): 388,9; Viscosidade cinemática à 100º C (cSt): 27,4; Índice de viscosidade: 96. Padrão de equivalência ao Lubrax TRM5 SAE 140 ou de qualidade superior.	15	539,71	12.033,03	38.999,00
	114	Balde com 20 litros	Óleo lubrificante de base mineral para máquinas agrícolas com propriedades para uso em transmissões, sistema hidráulicos, freios úmidos e comandos finais. Especificações SAE 20W40, API GL-4, ZF TE-ML03E. Referência: Petronas Transmission THF.	15	1.093,63	16.404,45	
	115	Frasco 1 litro	Óleo lubrificante multivisco para uso em motores a gasolina, compatível com o conversor catalítico. Deve atender às especificações API SN; API SN Resource Conserving; e ILSACGF-5. Viscosidade: SAE 10W-30. Referência: LUBRAX ESSENCIAL SN	24	58,20	1.396,80	
	116	Lata 300ml	Óleo spray para soltar peças oxidadas e liberar mecanismos travados, com ação de proteção contra corrosão, ação por capilaridade, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade. Lata com 300ml (200g). Padrão de equivalência ao WD-40 ou de qualidade superior.	110	59,11	6.502,10	
24	117	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M10 (Diâmetro nominal interno de 10,5mm, diâmetro nominal externo de 20mm, espessura nominal de 2mm).	11	82,00	902,00	8.431,17
	118	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M12 (Diâmetro nominal interno de 13mm, diâmetro nominal externo de 24mm, espessura nominal de 2,5mm).	11	134,42	1.478,62	
	119	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M14 (Diâmetro nominal interno de 15mm, diâmetro nominal externo de 28mm, espessura nominal de 2,5mm).	11	174,21	1.916,31	
	120	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M16 (Diâmetro nominal interno de 17mm, diâmetro nominal	6	160,26	961,56	

			externo de 30mm, espessura nominal de 3mm).				
	121	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M20 (Diâmetro nominal interno de 21mm, diâmetro nominal externo de 37mm, espessura nominal de 3mm).	9	352,52	3.172,68	
25	122	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M24 (Diâmetro nominal interno de 25mm, diâmetro nominal externo de 44mm, espessura nominal de 4mm).	4	477,11	1.908,44	
	123	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M27 (Diâmetro nominal interno de 28mm, diâmetro nominal externo de 50mm, espessura nominal de 4mm).	4	489,80	1.959,20	
	124	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M3 (Diâmetro nominal interno de 3,2mm, diâmetro nominal externo de 7mm, espessura nominal de 0,5mm).	12	29,42	353,04	7.673,33
	125	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M33 (Diâmetro nominal interno de 34mm, diâmetro nominal externo de 60mm, espessura nominal de 5mm).	4	725,36	2.901,44	
	126	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M4 (Diâmetro nominal interno de 4,3mm, diâmetro nominal externo de 9mm, espessura nominal de 0,8mm).	11	50,11	551,21	
	127	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M6 (Diâmetro nominal interno de 6,4mm, diâmetro nominal externo de 12mm, espessura nominal de 1,6mm).	12	76,12	913,44	
26	128	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M8 (Diâmetro nominal interno de 8,4mm, diâmetro nominal externo de 16mm, espessura nominal	10	90,28	902,80	1.816,24

			de 1,6mm).				
	129	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	115	20,28	2.332,20	
	130	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 20mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 25mm, 26mm, 27mm, 28mm, 29mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	110	25,18	2.769,80	
27	131	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 30mm, 31mm, 32mm, 33mm, 34mm, 35mm, 36mm, 37mm, 38mm, 39mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	105	32,10	3.370,50	22.108,50
	132	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 40mm, 41mm, 42mm, 43mm, 44mm, 45mm, 46mm, 47mm, 48mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	100	44,83	4.483,00	
	133	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 50mm, 51mm, 52mm, 53mm, 54mm, 55mm, 56mm, 57mm, 58mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	100	91,53	9.153,00	
			Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer				

28	134	Conjunto	Formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 60mm, 62mm, 63mm, 65mm, 67mm, 68mm, 70mm, 72mm, 75mm, 77mm, 78mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	100	110,59	11.059,00	38.872,25
	135	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 80mm, 81mm, 82mm, 85mm, 87mm, 88mm, 90mm, 92mm, 95mm, 97mm, 98mm, 100mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	100	168,41	16.841,00	
	136	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	115	30,64	3.523,60	
	137	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 20mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 25mm, 26mm, 27mm, 28mm, 29mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	110	32,89	3.617,90	
	138	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 30mm, 31mm, 32mm, 33mm, 34mm, 35mm, 36mm, 37mm, 38mm, 39mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	55	69,65	3.830,75	
	139	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo	50	106,21	5.310,50	

			(dimensão d1) a seguir: 40mm, 41mm, 42mm, 44mm, 45mm, 46mm, 47mm, 48mm, 50mm, 52mm, 54mm, 55mm, 56mm, 57mm, 58mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				
29	140	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 60mm, 62mm, 63mm, 65mm, 67mm, 68mm, 70mm, 72mm, 75mm, 77mm, 78mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	50	183,55	9.177,50	24.814,50
	141	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 80mm, 82mm, 85mm, 87mm, 88mm, 90mm, 92mm, 95mm, 97mm, 98mm, 100mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	50	206,53	10.326,50	
	142	Unidade	Adaptador bolsa soldável X Rosca Macho curto. Lado soldável com diâmetro nominal de 75mm e lado roscável macho, 3 polegadas. Cor azul. Referência Tigre código 34801754	20	23,50	470,00	
	143	Unidade	Adaptador bolsa soldável X Rosca Macho longo. Lado soldável com diâmetro nominal de 75mm e lado rosqueável com rosca macho com bitola nominal de 2.1/2" (duas polegadas e meia). Cor azul. Referência Tigre código 34652767	20	25,99	519,80	
	144	Unidade	Aspersor de irrigação setorial. Confeccionado de material plástico poliacetal. Molas em aço inox pré-ajustadas de fábrica; Conector fêmea roscável 3/4" (Três quartos de polegada) . Bocal de saída de 3,5mm e vazão entre 0,609 e 0,803 m3 por hora em pressão de 20 e 35 mca (metros de coluna de água). Referencia: Aspersor setorial Agropolo modelo NY-23 S	200	46,20	9.240,00	
30	145	Unidade	Aspersor para irrigação confeccionado com formulação de material plástico de engenharia poliamida (Nylon). Entrada com rosca interna de 1" (uma polegada), pressão de trabalho entre 20 e 45 mca (metros de coluna de água) uma saída com bitola de 5mm e outra de 4,6mm. Recomendação de distribuição de 12x12m, 12x18m e 18x18m. Referência Agropolo NY-30 ER/BV, saídas preta e verde.	300	46,38	13.914,00	25.112,20

	146	Unidade	Conjunto de engate rápido para mangueira ½" (meia polegada). Constituído por duas peças sendo uma: Conexão por sistema de fixação rosqueado à mangueira de 1/2" (meia polegada) e de outro lado uma conexão fêmea, tipo click por meio de 2 garras. Uma segunda peça constituída por um adaptador com rosca para torneira de 3/4" (três quartos de polegada) com uma bucha de redução de 1/2" (meia polegada) e na outra extremidade uma conexão para o engate rápido do tipo macho que deve acoplar à conexão fêmea da primeira peça. Referência Tramontina REF: 78506500 e REF: 78502500 respectivamente.	60	16,14	968,40	
31	147	Unidade	Filtro de água para irrigação. Elemento de filtragem constituído por discos com orifícios de 120 mesh (130 micron) e superfície de filtragem de pelo menos 180 cm2. A entrada e saída do filtro com rosca macho de 1" (uma polegada) BSP. Vazão recomendada de pelo menos 6 m3/hora. Referência Filtro AZUD Modular 100.	5	106,78	533,90	
	148	Unidade	Filtro de água para irrigação. Elemento de filtragem constituído por discos com orifícios de 120 mesh (130 micron) e superfície de filtragem de pelo menos 535 cm2. A entrada e saída do filtro com rosca macho de 2" (duas polegadas) BSP. Vazão recomendada de pelo menos 25 m3/hora. Referência Filtro AZUD Modular 100.	5	266,68	1.333,40	
	149	Pacote 50 unidades	Gotejador com vazão regulável entre 0- 20 litros por hora e pressão de trabalho entre 6 e 30 mca. Conexão com a mangueira do tipo grapa. Referência: Agrojet gotejador regulável GA-2 código 0113-9.	52	56,87	2.957,24	32.715,54
	150	Unidade	Microaspersor de irrigação. Com corpo fixo e bailarina giratória. Fabricado com formulação de material plástico (Poliacetil). Entrada com rosca macho de ½" (meia polegada). Bocal de saída de 1,5mm. Pressão de trabalho entre 10 e 35 mca (metros de coluna de água), com vazão entre 89,08 e 174,4 litros por hora respectivamente. Raio de alcance de 3,4m. Referência Agropolo modelo MC-20 bocal verde. Código 9821-1/2".	200	35,46	7.092,00	
	151	Unidade	Tubo de irrigação com engate rápido com bitola de 2" (duas polegadas) (EP- Engate Plástico), fabricado em PVC, pressão de serviço de 80 M.C.A. (PN80), vedação por anel de borracha tipo bilabial. Barra de 6m. Referência: sistema portátil de	150	138,66	20.799,00	

		irrigação EP Tigre.				
152	Unidade	Regador plástico reforçado com bico ducha, confeccionado em polietileno de alta densidade. Deve apresentar capacidade de pelo menos 13 litros de água. Referência: Regador Cipla.	55	74,49	4.096,95	
153	Unidade	Robinete ou Torneira para Manômetro. Utilizado para eliminar o ar residual no tubo sifão, proveniente da tubulação, para proporcionar uma leitura correta do manômetro ou manovacuômetro, com furo de alívio. Confeccionado em latão com roscas BSP de 1/4" (um quarto de polegada). Sendo rosca fêmea em um dos lados e macho de outro. Referência: Robinete PVV Indústria e Comércio Ltda.	10	193,20	1.932,00	
154	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 1" (uma polegada). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	40	119,17	4.766,80	
155	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 1.1/2" (uma polegada e meia). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	27	189,52	5.117,04	
156	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 2" (duas polegadas). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103	22	327,44	7.203,68	
		Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em				
32						50.759,69

	157	Unidade	latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228-1/228-2) com bitola de 3" (três polegadas). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	11	1.135,19	12.487,09	
	158	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 4" (quatro polegadas). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	11	1.377,83	15.156,13	
33	159	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 1" (uma polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	40	26,60	1.064,00	6.145,20
	160	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 1/4" (um quarto de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	40	39,47	1.578,80	
	161	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de ½" (meia polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	40	35,33	1.413,20	
	162	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 3/8" (três oitavos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	40	29,41	1.176,40	
	163	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de ¾" (três quartos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com	40	22,82	912,80	

			duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.				
34	164	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 5/16" (Cinco dezesseis avos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	40	20,34	813,60	7.247,70
	165	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 5/8" (Cinco oitavos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	40	19,84	793,60	
	166	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 1/4" (um quarto de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 5800 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 100mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.	50	33,42	1.671,00	
	167	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 1/2" (meia polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 3900 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 178mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.	50	41,38	2.069,00	
	168	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 3/8" (três oitavos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 3900 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 178mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.	50	38,01	1.900,50	
	169	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 5/16" (cinco dezesseis avos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 5000 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 114mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.	50	38,58	1.929,00	
	170	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 5/8" (cinco oitavos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 2300 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida	50	49,53	2.476,50	

		interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 200mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.				
35	171	Rolo com 50m	Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de fios sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro interno de ¼" (um quarto de polegada) (6,4mm); diâmetro externo de 15mm. Pressão de ruptura de 1200 PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 1/4	2	301,20	602,40
	172	Rolo com 50m	Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de fios sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro interno de 5/16 (cinco dezesseis avos de polegada) (7,9mm); diâmetro externo de 17mm. Pressão de ruptura de 1200PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 5/16	2	433,49	866,98
	173	Rolo com 50m	Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de fios sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro interno de ¾" (Três quarto de polegada) (19,1mm); diâmetro externo de 31,8mm. Pressão de ruptura de 1200PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 3/4	2	549,36	1.098,72
			Mangueira multicomcombustível, inclusive para gases GLP (gás liquefeito de petróleo, GN (gás natural), GNF gás de nafta). Pressão de trabalho de 15bar e pressão de ruptura de 75bar. Diâmetro interno de 9,53mm (3/8" três oitavos de polegada) e externo de 15,60mm.			
						6.973,60

36	174	Rolo com 25m	Formada por um tubo interno composto em PVC impermeável, e resistente a gases. Reforço interno de um trançado de fios sintéticos aderidos ao tubo interno. Cobertura de PVC resistente à abrasão, intempéries e ozônio. Proteção externa por meio de um trançado de fibra sintética de alta tenacidade e resistente ao calor. Deve atender a norma 13419. Referência MULTI 3/8 Tubos Luciflex.	2	247,21	494,42	12.437,04
	175	Rolo com 25m	Mangueira sem traçado têxtil cristal siliconada (extra macia). Indicada para linhas de combustíveis. Bitola interna de 3mm e externa de 7mm, 1/8" (um oitavo de polegada). Referência: MLLU-SI/3,0.	1	282,68	282,68	
	176	Rolo com 50m	Mangueira para lavagem de automóveis. São recomendadas para lavagem de veículos. Deve apresentar alta resistência à abrasão e ao ataque de óleo, graxas, e outros derivados de petróleo normalmente encontrados nos lavadores. O tubo interno deve ser fabricado em borracha sintética NBR, reforço com duas tranças de fios sintéticos, cobertura em borracha sintética CR. Temperatura de trabalho entre -40 à + 90° C. Pressão de trabalho de 600 PSI. Diâmetro interno de ½" (meia polegada) e externo de 24,4mm. Referência Mangueira GATES MLAV6001/2.	8	1.331,83	10.654,64	
	177	Unidade	Mangueira em espiral para ar comprimido comprimento 15 metros. Fabricada em PA (poliamida) Equipada com conexões NPT 1/4" (um quarto de polegada) nas duas extremidades Modelo: Referência Arcon modelo 005747	10	100,53	1.005,30	
	178	Rolo com 50m	Mangueira de jardim dimensionada para pressão de pelo menos 12 BAR (174PSI) Para maior resistência deve possuir pelo menos 3 camadas distintas sendo interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Bitola de 3/4" (meia polegada). Referência: Tramontina Multi Laranja em PVC 3 Camadas. Código 79220501	9	459,18	4.132,62	
	179	Rolo com 50m	Mangueira de jardim dimensionada para pressão de pelo menos 12 BAR (174PSI) Para maior resistência deve possuir pelo menos 3 camadas distintas sendo interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Bitola de 1/2" (meia polegada). Referência: Tramontina Multi Laranja em PVC 3 Camadas. Código 79210501	9	313,92	2.825,28	
			Régua confeccionada em aço inox com escala de 1000mm/40" (quarenta polegadas) de				

<p>3 densidade, nylon, polietileno de baixa densidade, deve ser confeccionada com três tiras de tecido de nylon totalizando 6 pontos de fixação. A carneira deve ser confeccionada em polietileno de alta densidade. Na parte traseira a suspensão deve possuir três posições de ajuste de altura, para se adequar aos diferentes formatos de cabeça. A suspensão deve apresentar ajuste da largura por meio de catraca. Deve apresentar tira jugular em tecido elástico (poliéster com poliisopreno) na cor preta com dois pontos de fixação. A tira de absorção de suor, confeccionada em PVC e PI, a suspensão e a tira jugular devem ser removíveis, laváveis e substituíveis. Deve possuir CA. Peso máximo de 377g. Referência: Capacete de segurança 3M modelo H-700.</p>	2		30					16	48
<p>Conjunto de capacete para motosserrista compostos por três itens: 1- Capacete injetado em polietileno, com sistema de suspensão com carneira e coroas em polietileno e polipropileno, tipo separáveis. Carneira fixada ao casco por meio de, pelo menos, oito pontos de fixação. Regulagem de tamanho por catraca, com tira absorvente de suor em poliuretano e couro. Deve apresentar, pelo menos 8 tiras de fixação em 8 pontos de ancoragem, perfil que ajuda no escoamento da chuva e propriedades dielétricas por não ter ventilação. O mecanismo de catraca deve possuir regulagem de altura da suspensão em 3 níveis. Banda frontal em tecido sintético perfurado para absorver a transpiração e</p>									

4	<p>e destacavel e lavavel, podendo ser substituída por uma reposta. 2- Tela de proteção facial, apresentando uma malha plástica dentro de um quadro feito em polipropileno. Deve possuir pelo menos 5 furos repartidos na banda superior para uma melhor montagem no adaptador. Dimensões de pelo menos 8 x 14 polegadas. Deve possibilitar ser basculada em pelo menos 90 graus. 3- Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas plásticas, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais. Deve possuir espumas no interior das conchas, haste de fixação móvel, para manter as conchas firmes e presas ao capacete. Deve oferecer duas posições de trabalho: sobre a orelha (fechado) e fora (aberto). Em posição de repouso, a concha pode rotar 360° para que o usuário coloque a mesma em lugar confortável. Nível de atenuação: pelo menos 19 decibéis. Referência: Capacete Kit Florestal Libus Motosserrista Código: 902461</p>			1	15							16
5	<p>Filtro completo para reposição de máscara respiratória com encaixe tipo baioneta. Filtro químico com carvão ativado, granulado indicado para proteção contra vapores orgânicos. O par de filtros deve ter peso máximo de 190g. Marca 3M modelo 6001. Para este item somente aceito a marca e modelo mencionado pois serve à reposição em máscaras já adquiridas anteriormente.</p>		10		80							90
	<p>Filtro completo para reposição de máscara respiratória. Filtro combinado para poeiras, névoas, fumos, ozônio e</p>											

10	em viés. Modelo Petroleira. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanho G. Referência: MELETO-LVP00	4			350					8		362
11	Luva de segurança em poliéster e poliamida (tricotada) para proteção de usuário de agentes escoriantes (construção civil); cano curto, com punho do mesmo material da luva, dorso normal, palma revestida com borracha natural, forro em algodão, com reforço entre o polegar e o indicador. Tamanho 10, com CA. Referência: VONDER código: 70.25.000.313	10		15	200					500		725
12	Luva de segurança em PVC, no tamanho padrão, na cor verde, para proteção de usuário de produtos químicos, cano longo com + ou - 56 cm de comprimento, com punho do mesmo material da luva, dorso áspero antiderrapante, palma áspera antiderrapante, forro em algodão e acabamento áspero nos dedos. Com CA. Referência: Luva de PVC áspera com forro VONDER código 70.27.200.056	5		20	50	10						85
13	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, não estéril. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.			11	20					20		51
14	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, não estéril. Caixa com 100 unidades. Tamanho M			11	20					20		51
15	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca e cordão de ajuste. Tamanho: 58 de circunferência da cabeça, 8cm de aba e 25 cm da aba de proteção de pescoço. Confeccionado em brim. Externamente deve ter a cor areia e internamente cor azul marinho. Nas laterais deve ter botões metálicos de pressão			2	1200							1202

23	<p>fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 32 e 38mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP3238</p>	5	5	5	25					10	50
24	<p>Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 44 e 50mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP4450</p>	5	5	5	20					10	45
25	<p>Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 57 e 65mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP5765</p>		5	5	20					10	40
26	<p>Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 80 e 89mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP8089</p>		5		10					10	25
27	<p>Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 12,7mm (1/2 polegadas) e 15,9mm</p>	50	5	10	1000	10				10	1085

32	deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB89	5	5	600					10	620
33	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 9mm e máximo de 11mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo	5	5	700					10	720
34	SIB911 Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 10mm e máximo de 12mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB1012	5	5	400					10	420
35	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 11mm e máximo de 13mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência:	5	5	400					10	420

	Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB1113											
36	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 11mm e máximo de 16mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB1216	5	5	400					10			420
37	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 14mm e máximo de 22mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB1422	5	5	400					10			420
38	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 22mm e máximo de 32mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB2232	5	5	400					10			420
39	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 32mm e máximo de 51mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e		5	100					10			115

	com cravos niquelados. Deverá ter pelo menos 1 bolso interno, duas alças para transporte e porta cadeado. Referência: Bolsa Porta Ferramentas Carbografite modelo CG445											
84	Lima com tamanho de 8", para afiação de enxada. Referência Nicholson ou superior.	5	2			80						87
85	Lima redonda com 200mm de comprimento e 4,8 mm (3/16") de diâmetro, para afiar motosserra. Pacote com 3 unidades. Referência Nicholson ou superior.					40						40
86	Lima redonda com 200mm de comprimento e 5,6 mm (7/32") de diâmetro, para afiar motosserra. Pacote com 3 unidades. Referência Nicholson ou superior.					40						40
87	Acessório tipo furadeira com redução de velocidade 5:1 para acoplamento em motosserra marca Husqvarna modelo 272. Referência: Furadeira para motosserra Bristol modelo 102 008.					3						3
88	Arame de aço zincado para cerca elétrica com resistência elétrica de 0,0565 Ω/m. Diâmetro do fio de 1,83mm, com zincagem pesada. Carga mínima de ruptura de 250kgf. Rolo com 500m. Referência: Morlan Electro 15 zn3					10						10
89	Arame galvanizado bitola BWG 18					20				4		24
90	Arame galvanizado bitola BWG 20					20						20
91	Arame galvanizado bitola BWG 22					20						20
92	Arame liso, triplamente galvanizado para cerca, ovalado, bitola 17 x 15 pg- Paris Gauge, (2,4 x 3 mm), resistência mínima 700 kgf, rolo com 1000 metros. Referência arame ovalado Gerdau.					70				1		71
93	Arame farpado e galvanizado para confecção de cerca. Carga de ruptura de pelo menos 400 Kgf, diâmetro					40						40

	de pelo menos 2,2mm, torção contínua. Referência: Arame farpado elefante Gerdau										
94	Esticador de arame liso tipo bob em ferro zincado, com pelo menos 75mm de comprimento.	2			350					20	372
95	Grampo para cerca bitola 19x11. Referência Gerdau ou superior				20						20
96	Isolador para cerca elétrica tipo anel com parafuso longo. Deve possuir parafuso com pelo menos 20cm de comprimento e isolador tipo anel com pelo menos 5cm. O isolador deve ser fabricado em material plástico com proteção contra raios ultravioleta. Isolação de até 40.000 Volts. Referência: isolador anel com parafuso longo marca Zebu.				200						200
97	Pino para engate de carreta agrícola ao trator. Diâmetro de 1" (uma polegada) e comprimento de 175mm. Em uma extremidade deve possuir ressalto para impedir a livre passagem pelo furo com uma alça para facilitar a sua retirada. Na outra extremidade deve possuir um furo de 11,5mm para alojamento de um contrapino. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0004-0000059				20						20
98	Pino Trava ou trava argola Péra. Deve apresentar 1/2" (meia polegada) de diâmetro por 65mm de comprimento. Aplicação: para barra estabilizadora dos braços hidráulicos de trator agrícola. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0001-0000115				50						50
99	Pino Trava ou trava argola Péra. Deve apresentar 3/8" (três oitavos de polegada) de diâmetro por 65mm de comprimento. Aplicação: para barra estabilizadora dos braços hidráulicos de				50						50

108	<p>ebulição para uso em sistemas de freios a disco ou a tambor e ABS, de modernos veículos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões. Atende às normas SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 4, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 Tipo 4. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. Classificação DOT 4, MBB DBL 7760.30 (DOT 4). Frasco 500ml. Referência: FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL BR (PETROBRAS), similar ou superior</p>				15							15	
109	<p>Funil de polietileno 1,3 litros com extensão Flexível. Para água, óleos, combustíveis, produtos ácidos e uso geral. Referência Bremen Código 0002110</p>		5		10						5		20
110	<p>Gel desengraxante com micro esferas para lavar as mãos e superfícies em geral. Deve ter a indicação do fabricante para ser usado na remoção de graxas e sujeira nas mãos e em superfícies, rodas de alumínio, painéis engorduradas, coifas, exaustores, couros, madeiras, pinturas de parede, geladeiras, cromados, borrachas. Embalagem com 3kg. Referência: Gel Desengraxante com Micro Esferas Hplus Platinum</p>			1	10						20		31
111	<p>Gel desengraxante para remoção de sujeiras leves e pesadas de superfícies em geral, inclusive mãos. Sua composição não deve conter produtos agressivos como soda cáustica, querosene, areia, pó de mármore dentre outros similares. Também não deve ter derivados de petróleo em sua composição. Essência de lavanda. Deve ser fornecido em frascos de pelo menos 2,4 kg com dosador que deve liberar determinada quantidade de gel por ocasião de seu</p>			1	16								17

	acionamento. Referência: Gel Desengraxante Hplus Tradicional com dosador.											
112	Limpa contatos spray. O produto deve ter indicação do fabricante para ser aplicado na limpeza de contatos elétricos e eletrônicos com secagem instantânea. Referência: Limpa contato Wurth. Lata com 300ml/200g		5	5	20					10		40
113	Óleo lubrificante (Grau - SAE 140) Óleo para engrenagens hipóides SAE 140 que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D. Deve ser formalmente homologado para uso em transmissões ZF. Deve possuir os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão. Propriedades: Densidade à/4º C: 0,9075; Ponto de fulgor (VA): 224o C; Ponto de fluidez: -6º C ; Viscosidade cinemática à 40º C (cSt): 388,9; Viscosidade cinemática à 100º C (cSt): 27,4; índice de viscosidade: 96. Padrão de equivalência ao Lubrax TRM5 SAE 140 ou de qualidade superior.				15							15
114	Óleo lubrificante de base mineral para máquinas agrícolas com propriedades para uso em transmissões, sistema hidráulicos, freios úmidos e comandos finais. Especificações SAE 20W40, API GL-4, ZF TE-ML03E. Referência: Petronas Transmission THF.				15							15
115	Óleo lubrificante multiviscoso para uso em motores a gasolina, compatível com o conversor catalítico. Deve atender às especificações API SN; API SN Resource		4		20							24

121	aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M20 (Diâmetro nominal interno de 21mm, diâmetro nominal externo de 37mm, espessura nominal de 3mm).	1	1	6					1		9
122	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M24 (Diâmetro nominal interno de 25mm, diâmetro nominal externo de 44mm, espessura nominal de 4mm).		1	2					1		4
123	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M27 (Diâmetro nominal interno de 28mm, diâmetro nominal externo de 50mm, espessura nominal de 4mm).		1	2					1		4
124	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M3 (Diâmetro nominal interno de 3,2mm, diâmetro nominal externo de 7mm, espessura nominal de 0,5mm).		1	10					1		12
125	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M33 (Diâmetro nominal interno de 34mm, diâmetro nominal externo de 60mm, espessura nominal de 5mm).		1	2					1		4
126	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M4 (Diâmetro nominal		1	9					1		11

	interno de 4,3mm, diâmetro nominal externo de 9mm, espessura nominal de 0,8mm).											
127	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M6 (Diâmetro nominal interno de 6,4mm, diâmetro nominal externo de 12mm, espessura nominal de 1,6mm).			1		10					1	12
128	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M8 (Diâmetro nominal interno de 8,4mm, diâmetro nominal externo de 16mm, espessura nominal de 1,6mm).			1		8					1	10
129	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.			15		100						115
130	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 20mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 25mm, 26mm, 27mm, 28mm, 29mm. Referência: ARJire			10		100						110

134	deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 60mm, 62mm, 63mm, 65mm, 67mm, 68mm, 70mm, 72mm, 75mm, 77mm, 78mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				100							100
135	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 80mm, 81mm, 82mm, 85mm, 87mm, 88mm, 90mm, 92mm, 95mm, 97mm, 98mm, 100mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				100							100
136	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.		15		100							115
137	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 20mm,		10		100							110

141	elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 80mm, 82mm, 85mm, 87mm, 88mm, 90mm, 92mm, 95mm, 97mm, 98mm, 100mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				50							50
142	Adaptador bolsa soldável X Rosca Macho curto. Lado soldável com diâmetro nominal de 75mm e lado roscável macho, 3 polegadas. Cor azul. Referência Tigre código 34801754				20							20
143	Adaptador bolsa soldável X Rosca Macho longo. Lado soldável com diâmetro nominal de 75mm e lado rosqueável com rosca macho com bitola nominal de 2.1/2" (duas polegadas e meia). Cor azul. Referência Tigre código 34652767				20							20
144	Aspersor de irrigação setorial. Confeccionado de material plástico poliacetal. Molas em aço inox pré-ajustadas de fábrica; Conector fêmea roscável 3/4" (Três quartos de polegada) . Bocal de saída de 3,5mm e vazão entre 0,609 e 0,803 m3 por hora em pressão de 20 e 35 mca (metros de coluna de água). Referencia: Aspersor setorial Agropolo modelo NY-23 S				200							200
145	Aspersor para irrigação confeccionado com formulação de material plástico de engenharia poliamida (Nylon). Entrada com rosca interna de 1" (uma polegada), pressão de trabalho entre 20 e 45 mca (metros de coluna de água) uma saída com bitola de 5mm e outra de 4,6mm. Recomendação de distribuição de				300							300

	12X12III, 12X18III e 18x18m. Referência Agropolo NY-30 ER/BV, saídas preta e verde.											
146	Conjunto de engate rápido para mangueira ½" (meia polegada). Constituído por duas peças sendo uma: Conexão por sistema de fixação rosqueado à mangueira de 1/2" (meia polegada) e de outro lado uma conexão fêmea, tipo click por meio de 2 garras. Uma segunda peça constituída por um adaptador com rosca para torneira de 3/4" (três quartos de polegada) com uma bucha de redução de 1/2" (meia polegada) e na outra extremidade uma conexão para o engate rápido do tipo macho que deve acoplar à conexão fêmea da primeira peça. Referência Tramontina REF: 78506500 e REF: 78502500 respectivamente.				60							60
147	Filtro de água para irrigação. Elemento de filtragem constituído por discos com orifícios de 120 mesh (130 micron) e superfície de filtragem de pelo menos 180 cm2. A entrada e saída do filtro com rosca macho de 1" (uma polegada) BSP. Vazão recomendada de pelo menos 6 m3/hora. Referência Filtro AZUD Modular 100.				5							5
148	Filtro de água para irrigação. Elemento de filtragem constituído por discos com orifícios de 120 mesh (130 micron) e superfície de filtragem de pelo menos 535 cm2. A entrada e saída do filtro com rosca macho de 2" (duas polegadas) BSP. Vazão recomendada de pelo menos 25 m3/hora. Referência Filtro AZUD Modular 100.				5							5
149	Gotejador com vazão regulável entre 0- 20 litros por hora e pressão de trabalho entre 6 e 30 mca. Conexão com a mangueira do tipo grapa. Referência: Aroriet	2			50							52

154	Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 1" (uma polegada). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.				30					10		40
155	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 1.1/2" (uma polegada e meia). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	2			20					5		27
156	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 2" (duas polegadas). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C.	2			20							22

165	<p> aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.</p>				40							40
166	<p>Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 1/4" (um quarto de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 5800 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 100mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.</p>				50							50
167	<p>Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 1/2" (meia polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 3900 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 178mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.</p>				50							50
168	<p>Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 3/8" (três oitavos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 3900 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 178mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.</p>				50							50
169	<p>Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 5/16" (cinco dezesseis avos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 5000 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e</p>				50							50

	revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 114mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.										
170	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 5/8" (cinco oitavos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 2300 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 200mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.				50						50
171	Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de fios sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro interno de ¼" (um quarto de polegada) (6,4mm); diâmetro externo de 15mm. Pressão de ruptura de 1200 PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 1/4				2						2
172	Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas				2						2

	<p>NBR, reforço de duas tranças de fios sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro interno de 5/16 (cinco dezesseis avos de polegada) (7,9mm); diâmetro externo de 17mm. Pressão de ruptura de 1200PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 5/16</p>												
173	<p>Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de fios sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro interno de ¾" (Três quarto de polegada) (19,1mm); diâmetro externo de 31,8mm. Pressão de ruptura de 1200PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 3/4</p>				2								2
174	<p>Mangueira multicomcombustível, inclusive para gases GLP (gás liquefeito de petróleo, GN (gás natural), GNF gás de nafta). Pressão de trabalho de 15bar e pressão de ruptura de 75bar. Diâmetro interno de 9,53mm (3/8" três oitavos de polegada) e externo de 15,60mm. Formada por um tubo interno composto em PVC impermeável, e resistente a gases. Reforço interno de um trançado de fios sintéticos aderidos ao tubo interno. Cobertura de PVC resistente à abrasão, intempéries e radiação. Proteção externa</p>				2								2

	ozônio. Proteção externa por meio de um trançado de fibra sintética de alta tenacidade e resistente ao calor. Deve atender a norma 13419. Referência										
175	MULTI 3/8 Tubos Luciflex. Mangueira sem trançado têxtil cristal siliconada (extra macia). Indicada para linhas de combustíveis. Bitola interna de 3mm e externa de 7mm, 1/8" (um oitavo de polegada). Referência: MLLU-SI/3,0.				1						1
176	Mangueira para lavagem de automóveis. São recomendadas para lavagem de veículos. Deve apresentar alta resistência à abrasão e ao ataque de óleo, graxas, e outros derivados de petróleo normalmente encontrados nos lavadores. O tubo interno deve ser fabricado em borracha sintética NBR, reforço com duas tranças de fios sintéticos, cobertura em borracha sintética CR. Temperatura de trabalho entre -40 à + 90° C. Pressão de trabalho de 600 PSI. Diâmetro interno de 1/2" (meia polegada) e externo de 24,4mm. Referência Mangueira GATES MLAV6001/2.	2	1	1	2	1			1		8
177	Mangueira em espiral para ar comprimido comprimento 15 metros. Fabricada em PA (poliamida) Equipada com conexões NPT 1/4" (um quarto de polegada) nas duas extremidades Modelo: Referência Arcon modelo 005747		2		8						10
178	Mangueira de jardim dimensionada para pressão de pelo menos 12 BAR (174PSI) Para maior resistência deve possuir pelo menos 3 camadas distintas sendo interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Bitola de 3/4" (meia polegada). Referência: Tramontina Multi Laranja em PVC 3	2		1	6						9

	Camadas. Código 79220501											
179	Mangueira de jardim dimensionada para pressão de pelo menos 12 BAR (174PSI) Para maior resistência deve possuir pelo menos 3 camadas distintas sendo interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Bitola de 1/2" (meia polegada). Referência: Tramontina Multi Laranja em PVC 3 Camadas. Código 79210501			1	8							9
180	Régua confeccionada em aço inox com escala de 1000mm/40" (quarenta polegadas) de comprimento. Em um lado, deve apresentar também escala em centímetros e comprimento equivalente em polegadas. Em outro lado deve apresentar tabela de conversão de medidas de polegadas para centímetros. Referência: Régua de aço Marberg código: 820021				20							20
181	Régua confeccionada em aço inox com escala de 600mm/24" (24 polegadas) de comprimento. Em um lado, deve apresentar também escala em centímetros e comprimento equivalente em polegadas. Em outro lado deve apresentar tabela de conversão de medidas de polegadas para centímetros. Referência: Régua de aço Marberg código 820020				30							30
182	Pluviômetro de cunha. Confeccionado em poliestireno cristal, leitura direta e divisão de 2,5mm. Removível, medição de chuvas entre 0 a 130mm com furos laterais para fixação. Captação de 15cm ² . Referência: Pluviômetro cristal Martineli.				40							40
183	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 4000ml. Referência:			20	20							40

	Copo Becker Nalgon											
184	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 2000ml. Referência: Copo Becker Nalgon			20	20					1		41
185	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 1000ml. Referência: Copo Becker Nalgon	2		20	100					2		124
186	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 600ml. Referência: Copo Becker Nalgon				100					4		104
187	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 100ml. Referência: Copo Becker Nalgon				200					10		210
188	Tambor plástico na cor azul, capacidade de 200L, com boca larga e tampa de prensar com trava.				10							10
189	Tambor plástico na cor azul, capacidade de 50L, com boca larga e tampa de prensar com trava.	2			20					2		24
190	Caixa plástica vazada para hortifrutigranjeiros medindo 556x360x310mm. Devem ser personalizadas com a inscrição "IFB Planaltina" em local visível			10	30							40

1.2. (SUPRESSÃO)

1.3. (SUPRESSÃO)

1.4. (SUPRESSÃO)

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da emissão da nota de empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Optou-se pelo sistema de registro de preços - SRP, pois este possibilita uma maior flexibilidade na execução orçamentaria, em função da disponibilidade orçamentária, do quantitativo a ser demandado e possibilidade de entrega parcelada.

2.3. Em relação ao agrupamento dos itens em lotes/grupos, primeiramente, foi considerado os princípios basilar em uma licitação, entre eles: a economicidade, padronização e eficiência. Onde, também, foi levado em consideração relação entre se, relacionados aos itens a serem licitados. Neste mesmo sentido, vale destacar que com a divisão em itens o trabalho da Administração Pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocará em risco a economia de escala e a celeridade processual, podendo comprometer a seleção da proposta mais vantajosa. Além do mais, após o trabalho de estipulação dos quantitativos e características técnicas por parte do setor demandante do IFB Campus Planaltina (Coordenação de Produção do CPLA) os itens foram agrupados considerando os aspectos de ambientes de trabalhos correspondentes. Cabe ressaltar, que além de atender a compatibilidade técnica e desempenho, observadas, quando for o caso, facilitar o atendimento nas condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecida por parte do Fornecedor. O agrupamento também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição por registro de preços, assim evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, logo, proporcionar um processo mais eficaz e econômico para

Administração Pública. Ainda nesse sentido, o agrupamento de itens tornam os preços mais atraentes e compensatórios em termos logísticos para o Fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação. Sabemos que uma licitação por lote/grupo é admissível diante da legislação que rege a lei de licitações e atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização e obtenção de melhor preço. Diante desses argumentos, a Administração vem justificar a realização da licitação em grupos/lotos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Supressão.

5.2. O critério de sustentabilidade foi definido no tópico "Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto".

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos itens é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do empenho pelo fornecedor, podendo ainda ocorrer as entregas de maneira parcelada conforme envio prévio de cronograma à contratada, via e-mail ou outras ferramentas disponíveis de acordo com às necessidades dos órgãos. Conforme endereços e horários abaixo:

Órgão/Campi	Endereço e telefone	Dias/horários
IFB-Brasília	SGAN Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte; 2193-8065 (DRAP)	Seg à sexta-feira/ 8h-11h e 14h-16h. Exceto feriados
IFB-Ceilândia	QNN 26, área especial, 2103-2170 (Recepção)	Seg à sexta-feira/ 8h-11h e 14h-16h. Exceto feriados
IFB-Estrutural	Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel/SCIA/Estrutural/DF; 2103-2198 (DRAP)	Seg à sexta-feira/ 8h-11h e 14h-16h. Exceto feriados
IFB-Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades 2103-2262 (DRAP)	Seg à sexta-feira/ 8h-11h e 14h-16h. Exceto feriados.
IFB-Planaltina	Rodovia DF-128, KM 21, Zona Rural- Planaltina-DF; 2196- 2626 (DRAP)	Seg à sexta-feira/ 8h-11h e 14h-16h. Exceto feriados
IFB-Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas/DF; 2103-2190 (Recepção)	Seg à sexta-feira/ 8h-11h e 14h-16h. Exceto feriados
IFB-Reitoria	SAUS Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás; 2103-2154 (Recepção).	Seg à sexta-feira/ 8h-11h e 14h-16h. Exceto feriados
IFB-Samambaia	Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 02; 2103 - 2321 (DRAP)	Seg à sexta-feira/ 8h-11h e 14h-16h. Exceto feriados
IFB-Taguatinga	QNM 40, Área Especial 01; 2103-2206 (DRAP)	Seg à sexta-feira/ 8h-11h e 14h-16h. Exceto feriados

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da

qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Os produtos devem ser entregues em embalagens compactas, com o menor volume possível, de forma a garantir menor impacto ambiental, dando preferência, sempre que possível, a embalagens biodegradáveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.1.1.1. Supressão.

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Supressão.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5, de 2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo

administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. O pagamento somente será feito após o recebimento do produto licitado.

15. Supressão.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

- (1) **moratória de 0,4% (zero virgula quatro por cento) por dia de atraso** injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) **compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato**, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) deverá(ão) dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

17.3.2. Supressão.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Supressão.

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o **menor preço global**.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.150.583,04 (um milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Supressão.

19.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

20. DA RESCISÃO

20.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

20.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

20.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.4.3. Indenizações e multas.

21. DOS CASOS OMISSOS

21.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2022.

Dirceu Macagnan

Coordenador de produção
IFB - *Campus* Planaltina
Portaria 806 de 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rudimar Machado Sousa Junior, COORDENADOR - FG1 - CDAC**, em 20/10/2022 16:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417364

Código de Autenticação: e8fdece4e6



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23133000460202161

2. Descrição da necessidade

A unidade do IFB de Planaltina é um Campus Agrário com aproximadamente 1500ha de área total. Atualmente são atendidos aproximadamente 1400 estudantes em diferentes cursos e níveis. Para cumprir a sua missão institucional o Campus dispõem de várias instalações para a criação e manejo de animais, plantações de diferentes culturas, salas de aulas, administração e apoio às diversas funções. As edificações estão distribuídas em um raio de aproximadamente 1000m. Para o funcionamento do Campus, é mantido um conjunto de tratores e respectivos implementos, caminhões e outros veículos leves. Essas instalações e equipamentos demandam de constantes ações de manutenção. Para tanto o Campus mantém servidores para essa finalidade os quais demandam de equipamento e materiais para a adequada e segura realização de seu trabalho. Os vários sistemas de produção agrícola demandam de suplementação hídrica, especialmente no período de seca. Os equipamentos destinados a esse fim, demandam de constantes manutenções ou mesmo a sua substituição. As atividades práticas de diferentes componentes curriculares demandam de ferramentas para a sua execução, as quais precisam serem atualizadas ou substituídas em função do desgaste. Por fim, e não menos importante, a execução das diferentes atividades descritas necessita de equipamentos de proteção individual para que a segurança do executores seja melhorada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Produção - CDP	Dirceu Macagnan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens oferecidos deverão atender plenamente a respectiva descrição constante nesse documento. A solicitação dos itens, por meio de nota de empenho, e a respectiva entrega, deverão obedecer as necessidades do *Campus*. As exigências de sustentabilidade estão descritas nos diferentes itens e nas obrigações da contratada.

5. Levantamento de Mercado

Há no mercado várias empresa especializadas no fornecimento dos itens solicitados. Inclusive, em anos passados, boa parte dos itens solicitados já foram adquiridos pelo *Campus*. Em função da grande diversidade e especificidade dos itens, sugere-se a realização de um pregão eletrônico para a aquisição dos itens e posterior formalização de atas de registro de preços para que seja possível a solicitação dos itens conforme a necessidade do órgão.

6. Descrição da solução como um todo

Recomenda-se a realização de um pregão eletrônico e a posterior formalização de atas de registro de preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos diferentes itens solicitados neste ETP são oriundos das demandas dos servidores de referência das diferentes UEPs do *Campus* Planaltina. As demandas dos demais *Campi* do IFB foram levantadas por meio de metodologia interna de cada *Campi* e anexadas a esse processo. Os quantitativos para cada *Campi* estão contidos na tabela abaixo.

Item	Unidade de medida	Descrição	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	R	T
			B	C	E	G	P	R	R	S	S	T	A	E	
			R	E	S	A	L	E	F	A	S	A	I		
			A	I	T	M	A	M	I	M	B	G	T		
1	Unidade	Avental de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em uma das faces. Deve possuir tiras para ajuste e ilhós nos pontos de união das tiras com o avental. Medidas mínimas 120 x 70cm Deve ser impermeável e dimensionado para a Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Deve possuir CA. Referência: PROTEPLUS modelo PPV01.		2	5		60								6
2	Par	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota pvc cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Forração em poliéster, cor branca. Números 37 a 42 a serem definidos no momento da entrega. Deve apresentar CA. Referência: Bracol, Linha Acqua Lev, modelo 85BPL.				2	40					20			6
		Capacete de segurança composto de casco, suspensão e jugular. O casco, nas cores branco, amarelo ou laranja (a ser escolhido no momento da entrega), deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade e possuir aba frontal. Deve possuir duas fendas laterais para													

3	Unidade	<p>acessórios (slots) que podem acomodar protetores auditivos do tipo abafador e /ou proteção facial. O casco deve possuir orifícios de ventilação e tiras reetivas. A parte frontal do casco deve ter impresso a logomarca do I F B Campus Planaltina. A suspensão, confeccionada em polietileno de alta densidade, nylon, polietileno de baixa densidade, deve ser confeccionada com três tiras de tecido de nylon totalizando 6 pontos de xação. A carneira deve ser confeccionada em polietileno de alta densidade. Na parte traseira a suspensão deve possuir três posições de ajuste de altura, para se adequar aos diferentes formatos de cabeça. A suspensão deve apresentar ajuste da largura por meio de catraca. Deve apresentar tira jugular em tecido elástico (poliéster com poliisopreno) na cor preta com dois pontos de xação. A tira de absorção de suor, confeccionada em PVC e PI, a suspensão e a tira jugular devem ser removíveis, laváveis e substituíveis. Deve possuir CA. Peso máximo de 377g. Referência: Capacete de segurança 3M modelo H-700.</p>	2		30					16			4
		<p>Conjunto de capacete para motosserrista compostos por três itens: 1-Capacete injetado em polietileno, com sistema de suspensão com carneira e coroas em polietileno e polipropileno, tipo separáveis. Carneira xada ao casco por meio de, pelo menos, oito pontos de xação. Regulagem de tamanho por catraca, com tira absorvente de suor em poliuretano e courino. Deve apresentar, pelo menos 8 tiras de xação em 8 pontos de ancoragem, perl que ajuda no escoamento da chuva e propriedades dielétricas por não ter ventilação. O mecanismo de catraca deve possuir regulagem de altura da suspensão em 3 níveis. Banda frontal em tecido sintético</p>											

4	Unidade	<p>perfurado para absorver a transpiração e é destacável e lavável, podendo ser substituída por uma reposta. 2- Tela de proteção facial, apresentando uma malha plástica dentro de um quadro feito em polipropileno. Deve possuir pelo menos 5 furos repartidos na banda superior para uma melhor montagem no adaptador. Dimensões de pelo menos 8 x 14 polegadas. Deve possibilitar ser basculada em pelo menos 90 graus. 3- Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas plásticas, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais. Deve possuir espumas no interior das conchas, haste de xação móvel, para manter as conchas firmes e presas ao capacete. Deve oferecer duas posições de trabalho: sobre a orelha (fechado) e fora (aberto). Em posição de repouso, a concha pode rotar 360° para que o usuário coloque a mesma em lugar confortável. Nível de atenuação: pelo menos 19 decibéis. Deve possuir CA. Referência: Capacete Kit Florestal Libus Motosserrista Código: 902461</p>		1	15								10
5	Par	<p>Filtro completo para reposição de máscara respiratória com encaixe tipo baioneta. Filtro químico com carvão ativado, granulado indicado para proteção contra vapores orgânicos. O par de Itros deve ter peso máximo de 190g. Marca 3M modelo 6001. Para este item somente aceito a marca e modelo mencionado pois serve à reposição em máscaras já adquiridas anteriormente.</p>		10	80								90
6	Par	<p>Filtro completo para reposição de máscara respiratória. Filtro combinado para poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos. Tipo P2 (SL) Marca 3M modelo 2078. Para este item</p>		10	80								90

		somente aceito a marca e modelo mencionado pois serve à reposição em máscaras já adquiridas anteriormente.											
7	Unidade	Respirador purificador de ar semi-facial ltrante de partículas, PFF2(s) com formato dobrável. Recomendado para uso onde o ambiente contenha poeiras e nevoas e fumos metálicos. Deve conter CA. Referência Máscara PFF2 Com Válvula KSN modelo 20.02	10	40	10	5000			600		100		570
8	Frasco com 1kg	Protetor solar com fator de proteção FPS 60. Deve ter indicações do fabricante de que seja eficiente na proteção da pele contra a ação nociva dos raios UVA/UVB, enriquecido com Vitamina E, livre de óleo, resistente a água, não comedogênico, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Frasco contendo 1kg com dispensador. Referência: Pro sun FPS60			1	30							30
9	Par	Conjunto de luva de proteção para trabalho em baixa tensão (500V e pico 2500V). Fabricada em borracha natural. Deve proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, permitindo completa independência de movimento dos dedos. Fabricada de acordo com a norma ANSI/ASTM D120-02. Classe 00, tamanho 10. Acompanha a luva de borracha, uma luva de cobertura confeccionada em vaqueta com tira de ajuste no dorso. Devem apresentar CA.	1	1	3	3					8		10
10	Par	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço na palma elástico no dorso para ajuste, acabamento em viés. Modelo Petroleira. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanho G. Deve possuir C. Referência: MELETO-LVP00	4			350					8		36

11	Par	Luva de segurança em poliéster e poliamida (tricotada) para proteção de usuário de agentes escoriantes (construção civil); cano curto, com punho do mesmo material da luva, dorso normal, palma revestida com borracha natural, forro em algodão, com reforço entre o polegar e o indicador. Tamanho 10. Deve possuir CA. Referência: VONDER código: 70.25.000.313	10			15	200					500		72
12	Par	Luva de segurança em PVC, no tamanho padrão, na cor verde, para proteção de usuário de produtos químicos, cano longo com + ou - 56 cm de comprimento, com punho do mesmo material da luva, dorso áspero antiderrapante, palma áspera antiderrapante, forro em algodão e acabamento áspero nos dedos. Com CA. Referência: Luva de PVC áspera com forro VONDER código 70.27.200.056	5			20	50	10						8
13	Caixa com 100un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, não estéril. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.				11	20					20		5
14	Caixa com 100un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, não estéril. Caixa com 100 unidades. Tamanho M				11	20					20		5
15	Unidade	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca e cordão de ajuste. Tamanho: 58 de circunferência da cabeça, 8cm de aba e 25 cm da aba de proteção de pescoço. Confeccionado em brim. Externamente deve ter a cor areia e internamente cor azul marinho. Nas laterais deve ter botões metálicos de pressão para prender as abas à copa do chapéu e na frente, deve estar bordada a logomarca do IFB <i>Campus</i> Planaltina. (Deve ser encaminhada amostra)				2	1200							12

16	Unidade	Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB <i>Campus</i> Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho M (Deve ser encaminhada amostra)	3		18	150					20		19
17	Unidade	Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB <i>Campus</i> Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho G (Deve ser encaminhada amostra)			15	150					20		18
18	Unidade	Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB <i>Campus</i> Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho GG. (Deve ser encaminhada amostra)			10	150							16
19	Unidade	Macacão confeccionado em Brim 100% algodão na cor cinza com manga curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega. Deve ter elástico total na cintura e cordão; Deve ter cinco bolsos sendo dois bolsos na altura da cintura, 2 bolsos traseiros e um bolso no peito onde deve ser				30							3

		bordado o símbolo do IFB <i>Campus</i> Planaltina. Tamanho M. (Deve ser encaminhada amostra)										
20	Unidade	Macacão confeccionado em Brim 100% algodão na cor cinza com manga curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega. Deve ter elástico total na cintura e cordão; Deve ter cinco bolsos sendo dois bolsos na altura da cintura, 2 bolsos traseiros e um bolso no peito onde deve ser bordado o símbolo do I F B <i>Campus</i> Planaltina. Tamanho G. (Deve ser encaminhada amostra)				30						30
21	Unidade	Macacão confeccionado em Brim 100% algodão na cor cinza com Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega. Deve ter elástico total na cintura e cordão; Deve ter cinco bolsos sendo dois bolsos na altura da cintura, 2 bolsos traseiros e um bolso no peito onde deve ser bordado o símbolo do IFB <i>Campus</i> Planaltina. Tamanho GG. (Deve ser encaminhada amostra)				30						30
22	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf. cm, largura da ta de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7 mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 24 e 30mm. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência Abraçadeira tucho Suprens código: TSP2430	5	5	5	25					10	50
		Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf. cm, largura da ta de, pelo menos,										

23	Unidade	20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7 mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 32 e 38mm. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência Abraçadeira tucho Suprens código: TSP3238	5	5	5	25					10		5
24	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf. cm, largura da ta de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7 mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 44 e 50mm. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência Abraçadeira tucho Suprens código: TSP4450	5	5	5	20					10		4
25	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf. cm, largura da ta de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7 mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 57 e 65mm. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência Abraçadeira tucho Suprens código: TSP5765		5	5	20					10		4
26	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf. cm, largura da ta de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7 mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 80 e 89mm. O fabricante deve		5		10					10		2

		apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência Abraçadeira tucho Suprens código: TSP8089											
27	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem m, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 12,7mm (1/2 polegadas) e 15,9mm (5/8 polegadas). Largura da ta de pelo menos 9mm e espessura da ta de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.13.401.216	50	5	10	1000	10				10		100
28	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem m, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 14,3mm (9/16 polegadas) e 22,2mm (7/8 polegadas). Largura da ta de pelo menos 9mm e espessura da ta de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.12.401.422	50	5	10	1000	10				10		100
29	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem m, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 19,1mm (3/4 polegadas) e 27mm (1.1/16 polegadas). Largura da ta de pelo menos 14mm e espessura da ta de pelo menos 1 mm. Vonder 29.12.501.927	50	5	10	500	10				10		50
30	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem m, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 9,53mm (3/8 polegadas) e 12,7mm (1/2 polegadas). Largura da ta de pelo menos 9mm e espessura da ta de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.12.400.913	50	5		1000	10				10		100
		Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 6mm e máximo de 7mm A ta deve ser em aço											

31	Unidade	inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB78	5	5	400					10		42
32	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 8mm e máximo de 9mm A ta deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB89	5	5	600					10		62
33	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 9mm e máximo de 11mm A ta deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB911	5	5	700					10		72
34	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 10mm e máximo de 12mm A ta deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4,	5	5	400					10		42

		fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB1012										
35	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 11mm e máximo de 13mm A ta deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB1113	5	5	400					10		42
36	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na ta. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 11mm e máximo de 16mm. A ta deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB1216	5	5	400					10		42
37	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na ta. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 14mm e máximo de 22mm. A ta deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. O fabricante	5	5	400					10		42

		deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB1422										
38	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na ta. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 22mm e máximo de 32mm. A ta deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB2232	5	5	400					10		42
39	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na ta. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 32mm e máximo de 51mm. A ta deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB3851		5	100					10		11
40	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na ta. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 51mm e máximo de 70mm. A ta deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB5770		5	100					10		11
		Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na ta. O										

41	Unidade	diâmetro mínimo de aperto deve ser de 70mm e máximo de 89mm. A ta deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB7089		5	100					10		11
42	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na ta. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 89mm e máximo de 108mm. A ta deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB89108		5	100					10		11
43	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na ta. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 102mm e máximo de 121mm. A ta deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB102121			50					10		6
44	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na ta. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 127mm e máximo de 146mm. A ta deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono			50					10		6

		deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB127146											
45	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na ta. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 152mm e máximo de 171mm. A ta deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. O fabricante deve apresentar o certificado ISO 14001 ou equivalente. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB152171				50					10		6
46	Unidade	Grampo para cabo de aço com bitola de 1/4" (um quarto de polegada)				300					10		31
47	Unidade	Grampo para cabo de aço com bitola de 3/16" (Três dezesseis avos de polegada)				300					10		31
48	Pacote com 100 Unidades	Abraçadeira de nylon medindo pelo menos 2,5mm de largura por 200mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 8628	3	2	3	20	1				10		3
49	Pacote com 100 Unidades	Abraçadeira de nylon medindo pelo menos 3,6mm de largura por 400mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 7337	3	2	2	20	1				10		3
50	Pacote com 100 Unidades	Abraçadeira de nylon medindo pelo menos 7,6mm de largura por 400mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 8709	3	2	2	20	1				10		3

51	Unidade	Barra roscada com bitola de 1" (uma polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.		6	50					10		6
52	Unidade	Barra roscada com bitola de ½" (meia polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.		6	150					10		16
53	Unidade	Barra roscada com bitola de ¾" (três quartos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.	2	6	150					4		16
54	Unidade	Barra roscada com bitola de 3/8" (três oitavos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.	2	6	250					4		26
55	Unidade	Barra roscada com bitola de 5/16" (Cinco dezesseis avos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.	2	6	250					4		26
56	Unidade	Barra roscada com bitola de 5/8" (cinco oitavos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.		6	250					4		26
57	Metro	Cabo de aço galvanizado com bitola de 3/16" (três dezesseis avos de polegada) 4,76mm com alma de aço.			300					20		32

58	Metro	Cabo de aço galvanizado com bitola de ¼" (um quarto de polegada) 6,35mm com alma de aço.				300					20		32
59	Unidade	Disco abrasivo para de corte de metais como aço carbono e aço inox. Deve ser reforçado com 2 telas nas medidas de 10" x 1/8"x 5/8" (254mm x 3,2mm x 15,85mm). Deve ser fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 16245:2013 ou equivalente.				40	10				50		10
60	Unidade	Disco de desbaste/acabamento flap-disc cônico com diâmetro de 4.1/2" (quatro polegadas e meia) grão 50, furo de 22,23 mm. Deve ser fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 16245:2013 ou equivalente.		10		30					200		24
61	Unidade	Disco de desbaste/acabamento ap-disc cônico com diâmetro de 7" (sete polegadas) grão 50, furo de 22,23mm. Deve ser fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 16245:2013 ou equivalente.				30	10				100		14
62	Unidade	Escova circular com cerdas fabricadas em aço carbono latonado com diâmetro de 3" (três polegadas) x 3/8" (Três oitavos de polegada) furo de 1/2" (meia polegada). Indicada para limpeza de peças em geral acoplada à motoesmeril. Possui acabamento latonado que proporciona boa resistência à oxidação Referência: Vonder código 63.25.003.120				40	5				5		5
63	Unidade	Escova circular com cerdas fabricadas em aço carbono latonado com diâmetro de 3" (três polegadas) x 3/8" (Três oitavos de polegada) haste de 1/4" (um quarto de polegada). Indicada para limpeza de peças em geral acoplada à furadeiras. Possui acabamento latonado				40	5				5		5

		que proporciona boa resistência à oxidação (76,2 mm x 9,53 mm x 6,35 mm) Referência: Vonder código 63.25.003.140										
64	Unidade	Fecho rápido com trava de pressão reforçado. Fabricado em chapa de aço Carbono 1008 reforçada. Acabamento tipo zinco eletrolítico branco. Deve ter a haste de engate com comprimento ajustável por meio de uma rosca com bitola de espessura mínima M6. A alça de pressão deve ter um dispositivo que, quando o fecho estiver fechado, permita a colocação de um cadeado impedindo a abertura do fecho. O corpo do fecho deve ter pelo menos 75mm e largura de pelo menos 40mm e altura de, pelo menos 23mm. Deve acompanhar o fecho engate feito em chapa com pelo menos 3mm de espessura. Referência: Fechos Garcia modelo: Fecho FS1 Reforçado e engate E350.	2		10	30						4
65	Unidade	Fecho rápido com trava de pressão. O corpo e a alça de engate devem medir juntos, em posição fechada, pelo menos 84mm. A alavanca tensionadora deve permitir, quando fechada, a colocação de um cadeado para evitar a abertura do fecho indevidamente. O furo para colocação do cadeado deve ser de pelo menos 7,5mm. A largura total do fecho deve ser de, no mínimo, 32mm. Deve ser fabricado em aço carbono 1008 com acabamento zinco eletrolítico branco. Deve acompanhar o engate do fecho. Referência: Fechos Garcia modelos: Fecho FH6 e engate E9.			120	40						16
66	Unidade	Fecho rápido confeccionado em aço carbono com acabamento em zinco eletrolítico branco. A alça de engate deve medir entre 62 e 65mm, e largura de 10 e 13mm. O fecho deve ter uma			10	20						3

		largura total máxima de 25mm, uma altura de até 25mm e um comprimento máximo fechado de até 110mm. Referência: Fechos Garcia modelo FG3.											
67	Unidade	Porca em aço sextavada com rosca M16. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.		50		300							35
68	Unidade	Porca em aço, sextava com rosca M16 autotravante com inserto de nylon. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.		50		300							35
69	Unidade	Porca olhal com rosca de ½" (meia polegada). Fabricada em aço carbono e acabamento galvanizado. Diâmetro do furo de pelo menos 29mm. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001. Referência: Porca olhal Siva código: PO-P ½".		16		30							4
70	Unidade	Porca sextavada com rosca de 1" (uma polegada). Acabamento niquelado. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.	20	50		100					100		27
71	Unidade	Porca sextavada com rosca de ½" (meia polegada). Acabamento niquelado. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.	20	50		700					100		87
72	Unidade	Porca sextavada com rosca de ¾" (três quartos de polegada). Acabamento niquelado. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.	20	50		400					50		52
73	Unidade	Porca sextavada com rosca de ⅜" (três oitavos de polegada). Acabamento niquelado. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.	20	50		2000					50		21

74	Unidade	Porca sextavada com rosca de 5/16" (cinco dezesseis avos de polegada). Acabamento niquelado. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.			50	2000					50		210
75	Unidade	Porca sextavada com rosca de 5/8" (cinco oitavos de polegada). Acabamento niquelado. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001.			50	2000					50		210
76	Unidade	Sapatilho para cabo de aço com bitola de 1/4" (um quarto de polegada) fabricado em chapa com pelo menos 1,6 mm de espessura. Galvanizado a fogo. O fabricante deve possuir certificação ISO 9001. Referência: Siva, modelo SP-P-06				30					10		40
77	Frasco 100g	Cola adesiva instantâneo. Referência Tekbond 793-A			4	10	10				10		30
78	Bisnaga com 73g	Cola adesiva para juntas de motores. Deve ser indicada pelo fabricante para ser usada na colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos. Deve ser versátil na xação de uma grande quantidade de substratos utilizados pela indústria (aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro e plásticos em geral, superfícies não porosas e semiporosas). Quando secado ao ar, apresenta excelente resistência a óleo e naftas de petróleo. Deve apresentar resistência térmica dentro dos limites de -30 °C a 121 °C. Deve oferece xação inicial dos substratos rápida e elevada. Referência: Adesivo para Junta de Motores Diesel 3M.			5	20							20
		Cola adesiva para travamento de roscas de alta resistência a desmontagem. Torque de quebra de porcas/parafusos											

79	Frasco com 50g	M10 deve ser de 32Nm. Deve ser estável em temperatura de até 150 graus centígrados. Referência Loctite 277.			2		2					4		8
80	Frasco com 70g	Cola selante de silicone para alta temperatura (silicone preto). Deve resistir a temperaturas de 275 graus centígrados com picos de 350 graus. Substitui junta na montagem de motores e caixas. Referência Loctite 598			5		2		10					1
81	Frasco com 55g	Cola selante de silicone para alta temperatura (silicone vermelho). Substitui junta na montagem de motores e caixas que contém óleos lubrificantes. Referência: Silicone vermelho Loctite superflex					2		20			4		2
82	Unidade	Caixa de ferramentas com 5 gavetas, pintada na cor azul, alças para transporte na parte superior possibilita uso de cadeado. Dimensões (C x L x A): 500 x 200 x 325 mm. Altura sem alça: 205mm. Capacidade: 25Kg. Referência: Marcon. Modelo 550.	1		2		1		1		10		1	1
83	Unidade	Bolsa porta ferramentas. Deve ser fabricada em lona encerrada, com armação em alumínio, medidas mínimas de 55cm de comprimento, por 40cm de altura e 20cm de largura. O fundo deverá ser reforçado e com cravos niquelados. Deverá ter pelo menos 1 bolso interno, duas alças para transporte e porta cadeado. Referência: Bolsa Porta Ferramentas Carbograte modelo CG445					1		15					1
84	Unidade	Lima com tamanho de 8", para ação de enxada. Referência Nicholson ou superior.	5		2				80					8
		Lima redonda com 200mm de comprimento e 4,8 mm (3/16") de												

85	Unidade	diâmetro, para aar motosserra. Embalada individualmente. Referência Nicholson ou superior.				40							4
86	Unidade	Lima redonda com 200mm de comprimento e 5,6 mm (7/32") de diâmetro, para aar motosserra. Embalada individualmente. Referência Nicholson ou superior.				40							4
87	Unidade	Acessório tipo furadeira com redução de velocidade 5:1 para acoplamento em motosserra marca Husqvarna modelo 272. Referência: Furadeira para motosserra Bristol modelo 102 008.				3							3
88	Rolo 500m	Arame de aço zincado para cerca elétrica com resistência elétrica de 0,0565 /m. Diâmetro do o de 1,83mm, com zincagem pesada. Carga mínima de ruptura de 250kgf. Rolo com 500m. Referência: Morlan Electro 15 zn3				10							10
89	Kg	Arame galvanizado bitola BWG 18				20					4		20
90	Kg	Arame galvanizado bitola BWG 20				20							20
91	Kg	Arame galvanizado bitola BWG 22				20							20
92	Rolo 1000m	Arame liso, triplamente galvanizado para cerca, ovalado, bitola 17 x 15 pg-Paris Gauge, (2,4 x 3 mm), resistência mínima 700 kgf, rolo com 1000 metros. O fabricante deve possuir certificação ISO 14001 ou equivalente. Referência arame ovalado Gerdau.				70					1		70
93	Rolo 400m	Arame farpado e galvanizado para confecção de cerca. Carga de ruptura de pelo menos 400 Kgf, diâmetro de pelo menos 2,2mm, torção contínua. O				40							40

		fabricante deve possuir certificação ISO 14001 ou equivalente. Referência: Arame farpado elefante Gerdau											
94	Unidade	Esticador de arame liso tipo bob em ferro zincado, com pelo menos 75mm de comprimento.	2		350						20		37
95	Pacote de 1kg	Grampo para cerca bitola 19x11. O fabricante deve possuir certificação ISO 14001 ou equivalente. Referência Gerdau ou superior			20								20
96	Unidade	Isolador para cerca elétrica tipo anel com parafuso longo. Deve possuir parafuso com pelo menos 20cm de comprimento e isolador tipo anel com pelo menos 5cm. O isolador deve ser fabricado em material plástico com proteção contra raios ultravioleta. Isolação de até 40.000 Volts. Referência: isolador anel com parafuso longo marca Zebu.			200								20
97	Unidade	Pino para engate de carreta agrícola ao trator. Diâmetro de 1" (uma polegada) e comprimento de 175mm. Em uma extremidade deve possuir ressalto para impedir a livre passagem pelo furo com uma alça para facilitar a sua retirada. Na outra extremidade deve possuir um furo de 11,5mm para alojamento de um contrapino. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0004-0000059			20								20
98	Unidade	Pino Trava ou trava argola Pêra. Deve apresentar ½" (meia polegada) de diâmetro por 65mm de comprimento. Aplicação: para barra estabilizadora dos braços hidráulicos de trator agrícola. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0001-0000115			50								50

99	Unidade	Pino Trava ou trava argola Pêra. Deve apresentar 3/8" (três oitavos de polegada) de diâmetro por 65mm de comprimento. Aplicação: para barra estabilizadora dos braços hidráulicos de trator agrícola. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0001-0000452				50							5
100	Unidade	Engate para arado e grade ao trator agrícola. Em um lado deve se apresentar em forma de pino liso com diâmetro de 1.1/8" (uma polegada e um oitavo de polegada) com um furo na extremidade para alojamento de contrapino. Na outra extremidade, uma rosca com bitola de 1" (uma polegada). Entre as duas partes, deve haver um ressalto que possa impedir a livre movimentação do pino quando preso ao implemento. Acompanha porca na bitola do parafuso e arruela de pressão. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0007-0000075.				10							10
101	Unidade	Articulador liso (pino) para trator agrícola com diâmetro de 1.1/8" (Uma polegada e um oitavo de polegada) com comprimento de 115mm. Em uma extremidade deve apresentar ressalto que impeça a sua livre passagem pelo furo e na outra extremidade um furo de 11,5mm para alojamento de contrapino. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0004-0000190				25							25
102	Embalagem 5 litros	Detergente ácido desincrustante para limpeza automotiva. Produto ácido, em alta concentração, com ação eficaz contra sujidades inorgânica. Indicado para lavagem profissional de superfícies metálicas. Produto de ação rápida e eficiente, que elimina grande parte de mão de obra na lavagem. DILUIÇÃO				15					5		20

		indicada pelo fabricante de no máximo 1%. Embalagem contendo 5 litros. Referência: LM Supra Sandet											
103	Embalagem 5 litros	Detergente para lavagem de chassis, motor, rodas e pátios sujos de óleo e graxa. Produto alcalino, com concentração ideal em matérias primas que otimizam e reduzem o tempo de lavagem, eficiente na remoção de sujidades orgânicas. DILUIÇÃO sugerida pelo fabricante de no máximo 2,5%. Embalagem de 5 litros Referência: detergente X4 Base Sandet.		5		15					5		2
104	Litro	Solubilizante para limpeza de tanques de pulverizador agrícola. Produto biodegradável, isento de sais, possui tensoativos e solubilizantes específicos para solubilização de produtos agrícolas. Indicado para solubilizar e remover resíduos, restos de caldas e possíveis incrustações em tanques agrícolas. Composto por Tensoativo aniônico, tensoativos não-iônicos, controlador de espuma, adjuvantes, conservante, corante e água. Frasco contendo 1 litro. Referência: Solubilizante NEOLIM-DS.				4							4
105	Unidade	Almotolia para óleo com reservatório com capacidade para 300ml; com bico exível e acabamento em pintura epóxi. Referência: PIKILUB-AMF-300.				20							2
106	Unidade	Brocas para brocamento e mourão. Confeccionada em aço cromo DAE 52100. Diâmetro de ¼" (um quarto de polegada) e comprimento total de 250mm. Referência: Broca para brocamento e mourão Irwin código IW1840.				30							3

107	Balde com 20 litros	Fluido lubrificante para transmissão de tratores e máquinas agrícolas. Classificação de serviço API-GL-4 Viscosidade: SAE 80W. deve atender às especificações Ford M2C86B, John Deere J 20A e Massey Ferguson M-1135. Referência: Shell WBF-100				10							1
108	Frasco 500ml	Fluido para freio. Fluido sintético de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco ou a tambor e ABS, de modernos veículos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões. Atende às normas SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 4, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 Tipo 4. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. Classificação DOT 4, MBB DBL 7760.30 (DOT 4). Frasco 500ml. Referência: FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL BR (PETROBRAS), similar ou superior				15							1
109	Unidade	Funil de polietileno 1,3 litros com extensão Flexível. Para água, óleos, combustíveis, produtos ácidos e uso geral. Referência Bremen Código 0002110		5		10					5		2
110	Embalagem 3kg	Gel desengraxante com micro esferas para lavar as mãos e superfícies em geral. Deve ter a indicação do fabricante para ser usado na remoção de graxas e sujeira nas mãos e em superfícies, rodas de alumínio, painéis engorduradas, coifas, exaustores, couros, madeiras, pinturas de parede, geladeiras, cromados, borrachas. Embalagem com 3kg. Referência: Gel Desengraxante com Micro Esferas Hplus Platinum				1	10				20		3
		Gel desengraxante para remoção de sujeiras leves e pesadas de superfícies em geral, inclusive mãos. Sua composição não deve conter produtos											

111	Embalagem com 2,4kg	agressivos como soda cáustica, querosene, areia, pó de mármore dentre outros similares. Também não deve ter derivados de petróleo em sua composição. Essência de lavanda. Deve ser fornecido em frascos de pelo menos 2,4 kg com dosador que deve liberar determinada quantidade de gel por ocasião de seu acionamento. Referência: Gel Desengraxante Hplus Tradicional com dosador.			1	16										1
112	Lata 300ml	Limpa contatos spray. O produto deve ter indicação do fabricante para ser aplicado na limpeza de contatos elétricos e eletrônicos com secagem instantânea. Referência: Limpa contato Wurth. Lata com 300ml/200g		5	5	20					10					4
113	Balde 20 litros	Óleo lubrificante (Grau - SAE 140) Óleo para engrenagens hipóides SAE 140 que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D. Deve ser formalmente homologado para uso em transmissões ZF. Deve possuir os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de uidez e agentes de extrema- pressão. Propriedades: Densidade à/4° C: 0,9075; Ponto de fulgor (VA): 224o C; Ponto de uidez: -6° C; Viscosidade cinemática à 40° C (cSt): 388,9; Viscosidade cinemática à 100° C (cSt): 27,4; índice de viscosidade: 96. Padrão de equivalência ao Lubrax TRM5 SAE 140 ou de qualidade superior.				15										1
114	Balde com 20 litros	Óleo lubrificante de base mineral para máquinas agrícolas com propriedades para uso em transmissões, sistema hidráulicos, freios úmidos e comandos				15										1

		nais. Especificações SAE 20W40, API GL-4, ZF TE-ML03E. Referência: Petronas Transmission THF.										
115	Frasco 1 litro	Óleo lubrificante multiviscoso para uso em motores a gasolina, compatível com o conversor catalítico. Deve atender às especificações API SN; API SN Resource Conserving; e ILSACGF-5. Viscosidade: SAE 10W-30. Referência: LUBRAX ESSENCIAL SN		4		20						2
116	Lata 300ml	Óleo spray para soltar peças oxidadas e liberar mecanismos travados, com ação de proteção contra corrosão, ação por capilaridade, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade. Lata com 300ml (200g). Deve ser isento de CFC (clorofluorcarbono). Referência: WD-40 ou superior.		10		80	10				10	11
117	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M10 (Diâmetro nominal interno de 10,5mm, diâmetro nominal externo de 20mm, espessura nominal de 2mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente		1	1	8					1	1
118	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M12 (Diâmetro nominal interno de 13mm, diâmetro nominal externo de 24mm, espessura nominal de 2,5mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.		1	1	8					1	1
		Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN										

119	Pacote 500un	125A. Tamanho nominal M14 (Diâmetro nominal interno de 15mm, diâmetro nominal externo de 28mm, espessura nominal de 2,5mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.		1	1	8					1		1
120	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M16 (Diâmetro nominal interno de 17mm, diâmetro nominal externo de 30mm, espessura nominal de 3mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.		1	1	3					1		6
121	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M20 (Diâmetro nominal interno de 21mm, diâmetro nominal externo de 37mm, espessura nominal de 3mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.		1	1	6					1		9
122	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M24 (Diâmetro nominal interno de 25mm, diâmetro nominal externo de 44mm, espessura nominal de 4mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.			1	2					1		4
123	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M27 (Diâmetro nominal interno de 28mm, diâmetro nominal externo de 50mm,			1	2					1		4

		espessura nominal de 4mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.										
124	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M3 (Diâmetro nominal interno de 3,2mm, diâmetro nominal externo de 7mm, espessura nominal de 0,5mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.		1	10					1		1
125	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M33 (Diâmetro nominal interno de 34mm, diâmetro nominal externo de 60mm, espessura nominal de 5mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.		1	2					1		4
126	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M4 (Diâmetro nominal interno de 4,3mm, diâmetro nominal externo de 9mm, espessura nominal de 0,8mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.		1	9					1		1
127	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M6 (Diâmetro nominal interno de 6,4mm, diâmetro nominal externo de 12mm, espessura nominal de 1,6mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.		1	10					1		1

128	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M8 (Diâmetro nominal interno de 8,4mm, diâmetro nominal externo de 16mm, espessura nominal de 1,6mm). O fabricante deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente.		1	8					1		1
129	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.		15	100							11
130	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 20mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 25mm, 26mm, 27mm, 28mm, 29mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.		10	100							11
131	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 30mm,		5	100							10

		31mm, 32mm, 33mm, 34mm, 35mm, 36mm, 37mm, 38mm, 39mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.										
132	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 40mm, 41mm, 42mm, 43mm, 44mm, 45mm, 46mm, 47mm, 48mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				100						10
133	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 50mm, 51mm, 52mm, 53mm, 54mm, 55mm, 56mm, 57mm, 58mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				100						10
134	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 60mm, 62mm, 63mm, 65mm, 67mm, 68mm, 70mm, 72mm, 75mm, 77mm, 78mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				100						10
		Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa										

135	Conjunto	DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 80mm, 81mm, 82mm, 85mm, 87mm, 88mm, 90mm, 92mm, 95mm, 97mm, 98mm, 100mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				100								10
136	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.			15	100								11
137	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 20mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 25mm, 26mm, 27mm, 28mm, 29mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.			10	100								11
138	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 30mm, 31mm, 32mm, 33mm, 34mm, 35mm, 36mm, 37mm, 38mm, 39mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.			5	50								5

139	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 40mm, 41mm, 42mm, 44mm, 45mm, 46mm, 47mm, 48mm, 50mm, 52mm, 54mm, 55mm, 56mm, 57mm, 58mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				50							5
140	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 60mm, 62mm, 63mm, 65mm, 67mm, 68mm, 70mm, 72mm, 75mm, 77mm, 78mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				50							5
141	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para eixos (anel elástico externo). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 471. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 80mm, 82mm, 85mm, 87mm, 88mm, 90mm, 92mm, 95mm, 97mm, 98mm, 100mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.				50							5
142	Unidade	Adaptador bolsa soldável X Rosca Macho curto. Lado soldável com diâmetro nominal de 75mm e lado roscável macho, 3 polegadas. Cor azul. Referência Tigre código 34801754				20							2
		Adaptador bolsa soldável X Rosca Macho longo. Lado soldável com											

		fêmea da primeira peça. Referência Tramontina REF: 78506500 e REF: 78502500 respectivamente.											
147	Unidade	Filtro de água para irrigação. Elemento de ltragem constituído por discos com orifícios de 120 mesh (130 micron) e superfície de ltragem de pelo menos 180 cm2. A entrada e saída do ltro com rosca macho de 1” (uma polegada) BSP. Vazão recomendada de pelo menos 6 m3/hora. Referência Filtro AZUD Modular 100.				5							5
148	Unidade	Filtro de água para irrigação. Elemento de ltragem constituído por discos com orifícios de 120 mesh (130 micron) e superfície de ltragem de pelo menos 535 cm2. A entrada e saída do ltro com rosca macho de 2” (duas polegadas) BSP. Vazão recomendada de pelo menos 25 m3/hora. Referência Filtro AZUD Modular 100.				5							5
149	Pacote 50 unidades	Gotejador com vazão regulável entre 0-20 litros por hora e pressão de trabalho entre 6 e 30 mca. Conexão com a mangueira do tipo grapa. Referência: Agrojet gotejador regulável GA-2 código 0113-9.	2			50							5
150	Unidade	Microaspersor de irrigação. Com corpo xo e bailarina giratória. Fabricado com formulação de material plástico (Poliacetal). Entrada com rosca macho de ½” (meia polegada). Bocal de saída de 1,5mm. Pressão de trabalho entre 10 e 35 mca (metros de coluna de água), com vazão entre 89,08 e 174,4 litros por hora respectivamente. Raio de alcance de 3,4m. Referência Agropolo modelo MC-20 bocal verde. Código 9821-1/2”.				200							20

151	Unidade	Tubo de irrigação com engate rápido com bitola de 2" (duas polegadas) (EP-Engate Plástico), fabricado em PVC, pressão de serviço de 80 M.C.A. (PN80), vedação por anel de borracha tipo bilabial. Barra de 6m. Referência: sistema portátil de irrigação EP Tigre.				150							15
152	Unidade	Regador plástico reforçado com bico ducha, confeccionado em polietileno de alta densidade. Deve apresentar capacidade de pelo menos 13 litros de água. Referência: Regador Cipla.	1			50						4	5
153	Unidade	Robinete ou Torneira para Manômetro. Utilizado para eliminar o ar residual no tubo sifão, proveniente da tubulação, para proporcionar uma leitura correta do manômetro ou manovacuômetro, com furo de alívio. Confeccionado em latão com roscas BSP de 1/4" (um quarto de polegada). Sendo rosca fêmea em um dos lados e macho de outro. Referência: Robinete PVV Indústria e Comércio Ltda.				10							10
154	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 1" (uma polegada). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90° C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.				30						10	40
		Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com											

155	Unidade	um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 1.1/2" (uma polegada e meia). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha9103.	2		20					5		2
156	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 2" (duas polegadas). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre-10° à 90° C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103	2		20							2
157	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228-1/228-2) com bitola de 3" (três polegadas). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90° C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	1		10							1
		Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com										

158	Unidade	um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228- 1/228-2) com bitola de 4" (quatro polegadas). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90° C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	1			10							1
159	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 1" (uma polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.				40							4
160	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 1/4" (um quarto de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.				40							4
161	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 1/2" (meia polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.				40							4
162	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 3/8" (três oitavos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.				40							4

163	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 3/4" (três quartos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.				40							40
164	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 5/16" (Cinco dezesseis avos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.				40							40
165	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 5/8" (Cinco oitavos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.				40							40
166	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 1/4" (um quarto de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 5800 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 100mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.				50							50
167	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 1/2" (meia polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 3900 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 178mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.				50							50

168	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 3/8" (três oitavos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 3900 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 178mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.				50							5
169	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 5/16" (cinco dezesseis avos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 5000 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 114mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.				50							5
170	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 5/8" (cinco oitavos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 2300 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 200mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.				50							5
171	Rolo com 50m	Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de os sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro				2							2

		interno de ¼” (um quarto de polegada) (6,4mm); diâmetro externo de 15mm. Pressão de ruptura de 1200 PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 1/4										
172	Rolo com 50m	Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de os sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro interno de 5/16 (cinco dezesseis avos de polegada) (7,9mm); diâmetro externo de 17mm. Pressão de ruptura de 1200PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 5/16				2						2
173	Rolo com 50m	Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de os sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90 °C. Diâmetro interno de ¾” (Três quarto de polegada) (19,1mm); diâmetro externo de 31,8 mm. Pressão de ruptura de 1200PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 3/4				2						2
		Mangueira multicomcombustível, inclusive para gases GLP (gás liquefeito de petróleo, GN (gás natural), GNF gás de										

174	Rolo com 25m	nafta). Pressão de trabalho de 15bar e pressão de ruptura de 75bar. Diâmetro interno de 9,53mm (3/8" três oitavos de polegada) e externo de 15,60mm. Formada por um tubo interno composto em PVC impermeável, e resistente a gases. Reforço interno de um trançado de fios sintéticos aderidos ao tubo interno. Cobertura de PVC resistente à abrasão, intempéries e ozônio. Proteção externa por meio de um trançado de fibra sintética de alta tenacidade e resistente ao calor. Deve atender a norma 13419. Referência MULTI 3/8 Tubos Luciflex.				2										2
175	Rolo com 25m	Mangueira sem traçado têxtil cristal siliconada (extra macia). Indicada para linhas de combustíveis. Bitola interna de 3mm e externa de 7mm, 1/8" (um oitavo de polegada). Referência: MLLU-SI/3,0.				1										1
176	Rolo com 50m	Mangueira para lavagem de automóveis. São recomendadas para lavagem de veículos. Deve apresentar alta resistência à abrasão e ao ataque de óleo, graxas, e outros derivados de petróleo normalmente encontrados nos lavadores. O tubo interno deve ser fabricado em borracha sintética NBR, reforço com duas tranças de os sintéticos, cobertura em borracha sintética CR. Temperatura de trabalho entre -40 à + 90° C. Pressão de trabalho de 600 PSI. Diâmetro interno de 1/2" (meia polegada) e externo de 24,4mm. Referência Mangueira GATES MLAV6001/2.	2	1	1	2	1					1				8
177	Unidade	Mangueira em espiral para ar comprimido comprimento 15 metros. Fabricada em PA (poliamida) Equipada com conexões NPT 1/4" (um quarto de polegada) nas duas extremidades				2		8								1

		Modelo: Referência Arcon modelo 005747										
178	Rolo com 50m	Mangueira de jardim dimensionada para pressão de pelo menos 12 BAR (174PSI) Para maior resistência deve possuir pelo menos 3 camadas distintas sendo interna em PVC, intermediária em o de poliéster trançado e externa em PVC. Bitola de 3/4" (três quartos de polegada). Referência: Tramontina Multi Laranja em PVC 3 Camadas. Código 79220501	2		1	6						9
179	Rolo com 50m	Mangueira de jardim dimensionada para pressão de pelo menos 12 BAR (174PSI) Para maior resistência deve possuir pelo menos 3 camadas distintas sendo interna em PVC, intermediária em o de poliéster trançado e externa em PVC. Bitola de 1/2" (meia polegada). Referência: Tramontina Multi Laranja em PVC 3 Camadas. Código 79210501			1	8						9
180	Unidade	Régua confeccionada em aço inox com escala de 1000mm/40" (quarenta polegadas) de comprimento. Em um lado, deve apresentar também escala em centímetros e comprimento equivalente em polegadas. Em outro lado deve apresentar tabela de conversão de medidas de polegadas para centímetros. Referência: Régua de aço Marberg código: 820021				20						2
181	Unidade	Régua confeccionada em aço inox com escala de 600mm/24" (24 polegadas). de comprimento. Em um lado, deve apresentar também escala em centímetros e comprimento equivalente em polegadas. Em outro lado deve apresentar tabela de conversão de medidas de polegadas para centímetros. Referência: Régua de aço Marberg código 820020				30						3

182	Unidade	Pluviômetro de cunha. Confeccionado em poliestireno cristal, leitura direta e divisão de 2,5mm. Removível, medição de chuvas entre 0 a 130mm com furos laterais para xação. Captação de 15cm ² . Referência: Pluviômetro cristal Martineli.				40							4
183	Unidade	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 4000ml. Referência: Copo Becker Nalgon			20	20							4
184	Unidade	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 2000ml. Referência: Copo Becker Nalgon			20	20				1			4
185	Unidade	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 1000ml. Referência: Copo Becker Nalgon	2		20	100				2			12
186	Unidade	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 600ml. Referência: Copo Becker Nalgon				100				4			10
187	Unidade	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 100ml. Referência: Copo Becker Nalgon				200				10			21
188	Unidade	Tambor plástico na cor azul, capacidade de 200L, com boca larga e tampa de prensar com trava.				10							10
189	Unidade	Tambor plástico na cor azul, capacidade de 50L, com boca larga e tampa de prensar com trava.	2			20				2			2
190	Unidade	Caixa plástica vazada para hortifrutigranjeiros medindo 556x360x310mm. Devem ser			10	30							4

		personalizadas com a inscrição "IFB Planaltina" em local visível								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores médios dos itens foram obtidos pela média dos valores apurados em consulta ao site Comprasnet. Os itens para os quais não foram encontrados valores, foram obtidos junto a fornecedores.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	R\$ Unit.	R\$ total
1	67	Unidade	Avental de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em uma das faces. Deve possuir tiras para ajuste e ilhós nos pontos de união das tiras com o avental. Medidas mínimas 120 x 70cm Deve ser impermeável e dimensionado para a Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Deve possuir CA. Referência: PROTEPLUS modelo PPV01.	R\$ 52,95	R\$ 3.547,65
2	62	Par	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota pvc cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Forração em poliéster, cor branca. Números 37 a 42 a serem definidos no momento da entrega. Referência: Bracol, Linha Acqua Lev, modelo 85BPL.	R\$ 88,12	R\$ 5.463,44
3	48	Unidade	Capacete de segurança composto de casco, suspensão e jugular. O casco, nas cores branco, amarelo ou laranja (a ser escolhido no momento da entrega), deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade e possuir aba frontal. Deve possuir duas fendas laterais para acessórios (slots) que podem acomodar protetores auditivos do tipo abafador e/ou proteção facial. O casco deve possuir orifícios de ventilação e tiras refletivas. A parte frontal do casco deve ter impresso a logomarca do IFB Campus Planaltina. A suspensão, confeccionada em polietileno de alta densidade, nylon, polietileno de baixa densidade, deve ser confeccionada com três tiras de tecido de nylon totalizando 6 pontos de fixação. A carneira deve ser confeccionada em polietileno de alta densidade. Na parte traseira a suspensão deve possuir três posições de ajuste de altura, para se adequar aos diferentes formatos de cabeça. A suspensão deve apresentar ajuste da largura por meio de catraca. Deve apresentar tira jugular em tecido elástico (poliéster com poliisopreno) na cor preta com dois pontos de fixação. A tira de absorção de suor, confeccionada em PVC e PI, a suspensão e a tira jugular devem ser removíveis, laváveis e substituíveis. Deve possuir CA. Peso máximo de 377g. Referência: Capacete de segurança 3M modelo H-700.	R\$ 145,68	R\$ 6.992,64
4	16	Unidade	Conjunto de capacete para motosserrista compostos por três itens: 1-Capacete injetado em polietileno, com sistema de suspensão com carneira e coroas em polietileno e polipropileno, tipo separáveis. Carneira fixada ao casco por meio de, pelo menos, oito pontos de fixação. Regulagem de tamanho por catraca, com tira absorvente de suor em poliuretano e courino. Deve apresentar, pelo menos 8 tiras de fixação em 8 pontos de ancoragem, perfil que ajuda no escoamento da chuva e propriedades dielétricas por não ter ventilação. O mecanismo de catraca deve possuir regulagem de altura da suspensão em 3 níveis. Banda frontal em tecido sintético perfurado para absorver a transpiração e é destacável e lavável, podendo ser substituída por uma reposta. 2- Tela de proteção facial, apresentando uma malha plástica dentro de um quadro feito em polipropileno. Deve possuir pelo menos 5 furos repartidos na banda superior para uma melhor montagem no adaptador. Dimensões de pelo menos 8 x 14 polegadas. Deve possibilitar ser basculada em pelo menos 90 graus. 3- Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por duas conchas plásticas, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais. Deve possuir espumas no interior das conchas, haste de fixação móvel, para manter as conchas firmes e presas ao capacete. Deve oferecer duas posições de trabalho: sobre a orelha (fechado) e fora (aberto). Em posição de repouso, a concha pode rotar 360° para que o usuário coloque a mesma em lugar confortável. Nível de atenuação: pelo menos 19 decibéis. Referência: Capacete Kit Florestal Libus Motosserrista Código: 902461	R\$ 317,12	R\$ 5.073,92
5	90	Par	Filtro completo para reposição de máscara respiratória com encaixe tipo baioneta. Filtro químico com carvão ativado, granulado indicado para proteção contra vapores	R\$	R\$

			orgânicos. O par de filtros deve ter peso máximo de 190g. Marca 3M modelo 6001. Para este item somente aceito a marca e modelo mencionado pois serve à reposição em máscaras já adquiridas anteriormente.	231,65	20.848,50
6	90	Par	Filtro completo para reposição de máscara respiratória. Filtro combinado para poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos. Tipo P2 (SL) Marca 3M modelo 2078. Para este item somente aceito a marca e modelo mencionado pois serve à reposição em máscaras já adquiridas anteriormente.	R\$ 231,65	R\$ 20.848,50
7	5760	Unidade	Respirador purificador de ar semi-facial filtrante de partículas, PFF2(s) com formato dobrável. Recomendado para uso onde o ambiente contenha poeiras e nevoas e fumos metálicos. Deve conter CA. Referência Máscara PFF2 Com Válvula KSN modelo 20.02	R\$ 13,88	R\$ 79.948,80
8	31	Frasco com 1kg	Protetor solar com fator de proteção FPS 60. Deve ter indicações do fabricante de que seja eficiente na proteção da pele contra a ação nociva dos raios UVA/UVB, enriquecido com Vitamina E, livre de óleo, resistente a água, não comedogênico, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Frasco contendo 1kg com dispensador. Referência: Pro sun FPS60	R\$ 241,33	R\$ 7.481,23
9	16	Par	Conjunto de luva de proteção para trabalho em baixa tensão (500V e pico 2500V). Fabricada em borracha natural. Deve proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, permitindo completa independência de movimento dos dedos. Fabricada de acordo com a norma ANSI/ASTM D120-02. Classe 00, tamanho 10. Acompanha a luva de borracha, uma luva de cobertura confeccionada em vaqueta com tira de ajuste no dorso. Devem apresentar CA.	R\$ 302,43	R\$ 4.838,88
10	362	Par	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço na palma elástico no dorso para ajuste, acabamento em viés. Modelo Petroleira. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanho G. Referência: MELETO-LVP00	R\$ 46,42	R\$ 16.804,04
11	725	Par	Luva de segurança em poliéster e poliamida (tricotada) para proteção de usuário de agentes escoriantes (construção civil); cano curto, com punho do mesmo material da luva, dorso normal, palma revestida com borracha natural, forro em algodão, com reforço entre o polegar e o indicador. Tamanho 10, com CA. Referência: VONDER código: 70.25.000.313	R\$ 20,20	R\$ 14.645,00
12	85	Par	Luva de segurança em PVC, no tamanho padrão, na cor verde, para proteção de usuário de produtos químicos, cano longo com + ou - 56 cm de comprimento, com punho do mesmo material da luva, dorso áspero antiderrapante, palma áspera antiderrapante, forro em algodão e acabamento áspero nos dedos. Com CA. Referência: Luva de PVC áspera com forro VONDER código 70.27.200.056	R\$ 40,98	R\$ 3.483,30
13	51	Caixa com 100un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, não estéril. Caixa com 100 unidades. Tamanho G.	R\$ 104,76	R\$ 5.342,76
14	51	Caixa com 100un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, não estéril. Caixa com 100 unidades. Tamanho M	R\$ 103,13	R\$ 5.259,63
15	1202	Unidade	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca e cordão de ajuste. Tamanho: 58 de circunferência da cabeça, 8cm de aba e 25 cm da aba de proteção de pescoço. Confeccionado em brim. Externamente deve ter a cor areia e internamente cor azul marinho. Nas laterais deve ter botões metálicos de pressão para prender as abas à copa do chapéu e na frente, deve estar bordada a logomarca do IFB Campus Planaltina. (Deve ser encaminhada amostra)	R\$ 60,12	R\$ 72.264,24
16	191	Unidade	Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho M (Deve ser encaminhada amostra)	R\$ 161,67	R\$ 30.878,97
17	185	Unidade	Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho G (Deve ser encaminhada amostra)	R\$ 117,63	R\$ 21.761,55
18	160	Unidade	Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho GG. (Deve ser encaminhada amostra)	R\$ 119,33	R\$ 19.092,80
			Macacão confeccionado em Brim 100% algodão na cor cinza com manga curta ou		

19	30	Unidade	manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega. Deve ter elástico total na cintura e cordão; Deve ter cinco bolsos sendo dois bolsos na altura da cintura, 2 bolsos traseiros e um bolso no peito onde deve ser bordado o símbolo do IFB Campus Planaltina. Tamanho M. (Deve ser encaminhada amostra)	R\$ 256,64	R\$ 7.699,20
20	30	Unidade	Macacão confeccionado em Brim 100% algodão na cor cinza com manga curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega. Deve ter elástico total na cintura e cordão; Deve ter cinco bolsos sendo dois bolsos na altura da cintura, 2 bolsos traseiros e um bolso no peito onde deve ser bordado o símbolo do IFB Campus Planaltina. Tamanho G. (Deve ser encaminhada amostra)	R\$ 272,61	R\$ 8.178,30
21	30	Unidade	Macacão confeccionado em Brim 100% algodão na cor cinza com Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega. Deve ter elástico total na cintura e cordão; Deve ter cinco bolsos sendo dois bolsos na altura da cintura, 2 bolsos traseiros e um bolso no peito onde deve ser bordado o símbolo do IFB Campus Planaltina. Tamanho GG. (Deve ser encaminhada amostra)	R\$ 270,48	R\$ 8.114,40
22	50	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 24 e 30mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP2430	R\$ 66,87	R\$ 3.343,50
23	50	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 32 e 38mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP3238	R\$ 56,54	R\$ 2.827,00
24	45	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 44 e 50mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP4450	R\$ 73,20	R\$ 3.294,00
25	40	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 57 e 65mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP5765	R\$ 73,20	R\$ 2.928,00
26	25	Unidade	Abraçadeira tipo "T" tucho, confeccionada em aço inox AISI 400. Torque máximo de aperto de 100kgf.cm, largura da fita de, pelo menos, 20mm, e espessura de, pelo menos, 0,7mm. Parafuso de aço carbono com dureza de pelo menos 8.8 com porca autotravante. Deve permitir apertos entre 80 e 89mm. Referência Metalmatrix abraçadeiras código: TSP8089	R\$ 73,20	R\$ 1.830,00
27	1085	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 12,7mm (1/2 polegadas) e 15,9mm (5/8 polegadas). Largura da fita de pelo menos 9mm e espessura da fita de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.13.401.216	R\$ 3,06	R\$ 3.320,10
28	1085	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 14,3mm (9/16 polegadas) e 22,2mm (7/8 polegadas). Largura da fita de pelo menos 9mm e espessura da fita de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.12.401.422	R\$ 3,03	R\$ 3.287,55
29	585	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 19,1mm (3/4 polegadas) e 27mm (1.1/16 polegadas). Largura da fita de pelo menos 14mm e espessura da fita de pelo menos 1 mm. Vonder 29.12.501.927	R\$ 3,84	R\$ 2.246,40
30	1075	Unidade	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 9,53mm (3/8 polegadas) e 12,7mm (1/2 polegadas). Largura da fita de pelo menos 9mm e espessura da fita de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.12.400.913	R\$ 3,49	R\$ 3.751,75
31	420	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 6mm e máximo de 7mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB78	R\$ 2,36	R\$ 991,20
			Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 8mm e máximo de 9mm A fita deve ser em aço inox AISI 430		

32	620	Unidade	com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB89	R\$ 3,29	R\$ 2.039,80
33	720	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 9mm e máximo de 11mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB911	R\$ 3,23	R\$ 2.325,60
34	420	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 10mm e máximo de 12mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB1012	R\$ 4,36	R\$ 1.831,20
35	420	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 11mm e máximo de 16mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB1216	R\$ 4,42	R\$ 1.856,40
36	420	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso e porca. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 11mm e máximo de 13mm A fita deve ser em aço inox AISI 430 com largura de 9mm e espessura de 0,4mm. A porca e o parafuso devem ser da bitola M4, fabricados em aço carbono e proporcionar um torque de aperto de pelo menos 15kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Simplex modelo SIB1113	R\$ 4,40	R\$ 1.848,00
37	420	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 14mm e máximo de 22mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB1422	R\$ 5,36	R\$ 2.251,20
38	420	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 22mm e máximo de 32mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de 9mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 35kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Micro modelo MAB2232	R\$ 5,46	R\$ 2.293,20
39	115	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 32mm e máximo de 51mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg /cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB3851	R\$ 8,88	R\$ 1.021,20
40	115	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 51mm e máximo de 70mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg /cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB5770	R\$ 12,18	R\$ 1.400,70
41	115	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 70mm e máximo de 89mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg /cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB7089	R\$ 14,43	R\$ 1.659,45
42	115	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 89mm e máximo de 108mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg /cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB89108	R\$ 16,59	R\$ 1.907,85
43	60	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 102mm e máximo de 121mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg /cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB102121	R\$ 23,16	R\$ 1.389,60
44	60	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 127mm e máximo de 146mm. A fita deve ser	R\$	R\$

			em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB 127146	25,33	1.519,80
45	60	Unidade	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 152mm e máximo de 171mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm2. Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB152171	R\$ 38,19	R\$ 2.291,40
46	310	Unidade	Grampo para cabo de aço com bitola de 1/4" (um quarto de polegada)	R\$ 5,88	R\$ 1.822,80
47	310	Unidade	Grampo para cabo de aço com bitola de 3/16" (Três dezesseis avos de polegada)	R\$ 7,72	R\$ 2.393,20
48	39	Pacote com 100 Unidades	Abraçadeira de nylon medindo pelo menos 2,5mm de largura por 200mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 8628	R\$ 34,77	R\$ 1.356,03
49	38	Pacote com 100 Unidades	Abraçadeira de nylon medindo pelo menos 3,6mm de largura por 400mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 7337	R\$ 42,93	R\$ 1.631,34
50	38	Pacote com 100 Unidades	Abraçadeira de nylon medindo pelo menos 7,6mm de largura por 400mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 8709	R\$ 78,21	R\$ 2.971,98
51	66	Unidade	Barra roscada com bitola de 1" (uma polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	R\$ 168,63	R\$ 11.129,58
52	166	Unidade	Barra roscada com bitola de 1/2" (meia polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	R\$ 85,26	R\$ 14.153,16
53	162	Unidade	Barra roscada com bitola de 3/4" (três quartos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	R\$ 81,87	R\$ 13.262,94
54	262	Unidade	Barra roscada com bitola de 3/8" (três oitavos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	R\$ 26,00	R\$ 6.812,00
55	262	Unidade	Barra roscada com bitola de 5/16" (Cinco dezesseis avos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	R\$ 21,28	R\$ 5.575,36
56	260	Unidade	Barra roscada com bitola de 5/8" (cinco oitavos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	R\$ 47,57	R\$ 12.368,20
57	320	Metro	Cabo de aço galvanizado com bitola de 3/16" (três dezesseis avos de polegada) 4,76 mm com alma de aço.	R\$ 22,92	R\$ 7.334,40
58	320	Metro	Cabo de aço galvanizado com bitola de 1/4" (um quarto de polegada) 6,35mm com alma de aço.	R\$ 21,22	R\$ 6.790,40
59	100	Unidade	Disco abrasivo para de corte de metais como aço carbono e aço inox. Deve ser reforçado com 2 telas nas medidas de 10" x 1/8" x 5/8" (254mm x 3,2mm x 15,85 mm)	R\$ 50,56	R\$ 5.056,00
60	240	Unidade	Disco de desbaste/acabamento flap-disc cônico com diâmetro de 4.1 /2" (quatro polegadas e meia) grão 50, furo de 22,23mm.	R\$ 46,10	R\$ 11.064,00
61	140	Unidade	Disco de desbaste/acabamento flap-disc cônico com diâmetro de 7" (sete polegadas) grão 50, furo de 22,23mm.	R\$ 29,34	R\$ 4.107,60
62	50	Unidade	Escova circular com cerdas fabricadas em aço carbono latonado com diâmetro de 3" (três polegadas) x 3/8" (Três oitavos de polegada) furo de 1/2" (meia polegada). Indicada para limpeza de peças em geral acoplada à motoesmeril. Possui acabamento latonado que proporciona boa resistência à oxidação Referência: Vonder código 63.25.003.120	R\$ 45,96	R\$ 2.298,00
63	50	Unidade	Escova circular com cerdas fabricadas em aço carbono latonado com diâmetro de 3" (três polegadas) x 3/8" (Três oitavos de polegada) haste de 1/4" (um quarto de polegada). Indicada para limpeza de peças em geral acoplada à furadeiras. Possui acabamento latonado que proporciona boa resistência à oxidação (76,2 mm x 9,53 mm x 6,35 mm) Referência: Vonder código 63.25.003.140	R\$ 30,12	R\$ 1.506,00
64	42	Unidade	Fecho rápido com trava de pressão reforçado. Fabricado em chapa de aço Carbono 1008 reforçada. Acabamento tipo zinco eletrolítico branco. Deve ter a haste de engate com comprimento ajustável por meio de uma rosca com bitola de espessura mínima M6. A alça de pressão deve ter um dispositivo que, quando o fecho estiver fechado, permita a colocação de um cadeado impedindo a abertura do fecho. O corpo do fecho deve ter pelo menos 75mm e largura de pelo menos 40mm e altura de, pelo menos 23mm. Deve acompanhar o fecho engate feito em chapa com pelo menos 3mm de espessura. Referência: Fechos Garcia modelo: Fecho FS1 Reforçado e engate E350.	R\$ 47,63	R\$ 2.000,60

65	160	Unidade	Fecho rápido com trava de pressão. O corpo e a alça de engate devem medir juntos, em posição fechada, pelo menos 84mm. A alavanca tensionadora deve permitir, quando fechada, a colocação de um cadeado para evitar a abertura do fecho indevidamente. O furo para colocação do cadeado deve ser de pelo menos 7,5mm. A largura total do fecho deve ser de, no mínimo, 32mm. Deve ser fabricado em aço carbono 1008 com acabamento zinco eletrolítico branco. Deve acompanhar o engate do fecho. Referência: Fechos Garcia modelos: Fecho FH6 e engate E9.	R\$ 20,52	R\$ 3.283,73
66	30	Unidade	Fecho rápido confeccionado em aço carbono com acabamento em zinco eletrolítico branco. A alça de engate deve medir entre 62 e 65mm, e largura de 10 e 13mm. O fecho deve ter uma largura total máxima de 25mm, uma altura de até 25mm e um comprimento máximo fechado de até 110mm. Referência: Fechos Garcia modelo FG3.	R\$ 17,44	R\$ 523,20
67	350	Unidade	Porca em aço sextavada com rosca M16	R\$ 7,30	R\$ 2.555,00
68	350	Unidade	Porca em aço, sextava com rosca M16 autotravante com inserto de nylon	R\$ 5,65	R\$ 1.977,50
69	46	Unidade	Porca olhal com rosca de ½" (meia polegada). Fabricada em aço carbono e acabamento galvanizado. Diâmetro do furo de pelo menos 29mm. Referência: Porca olhal Siva código: PO-P ½".	R\$ 37,13	R\$ 1.707,98
70	270	Unidade	Porca sextavada com rosca de 1" (uma polegada). Acabamento niquelado.	R\$ 14,04	R\$ 3.790,80
71	870	Unidade	Porca sextavada com rosca de ½" (meia polegada). Acabamento niquelado.	R\$ 5,19	R\$ 4.515,30
72	520	Unidade	Porca sextavada com rosca de ¾" (três quartos de polegada). Acabamento niquelado.	R\$ 8,23	R\$ 4.279,60
73	2120	Unidade	Porca sextavada com rosca de 3/8" (três oitavos de polegada). Acabamento niquelado.	R\$ 4,43	R\$ 9.391,60
74	2100	Unidade	Porca sextavada com rosca de 5/16" (cinco dezesseis avos de polegada). Acabamento niquelado.	R\$ 4,21	R\$ 8.841,00
75	2100	Unidade	Porca sextavada com rosca de 5/8" (cinco oitavos de polegada). Acabamento niquelado.	R\$ 6,99	R\$ 14.679,00
76	40	Unidade	Sapatilho para cabo de aço com bitola de ¼" (um quarto de polegada) fabricado em chapa com pelo menos 1,6mm de espessura. Galvanizado a fogo. Referência: Siva, modelo SP-P-06	R\$ 4,29	R\$ 171,60
77	34	Frasco 100g	Cola adesiva instantâneo. Referência Tekbond 793-A	R\$ 44,33	R\$ 1.507,22
78	25	Bisnaga com 73g	Cola adesiva para juntas de motores. Deve ser indicada pelo fabricante para ser usada na colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos. Deve ser versátil na fixação de uma grande quantidade de substratos utilizados pela indústria (aço, alumínio, madeira, cerâmica, couro e plásticos em geral, superfícies não porosas e semiporosas) . Quando secado ao ar, apresenta excelente resistência a óleo e naftas de petróleo. Deve apresentar resistência térmica dentro dos limites de -30 °C a 121 °C. Deve oferecer fixação inicial dos substratos rápida e elevada. Referência: Adesivo para Junta de Motores Diesel 3M.	R\$ 48,67	R\$ 1.216,75
79	8	Frasco com 50g	Cola adesiva para travamento de roscas de alta resistência a desmontagem. Torque de quebra de porcas/parafusos M10 deve ser de 32Nm. Deve ser estável em temperatura de até 150 graus centígrados. Referência Loctite 277.	R\$ 316,67	R\$ 2.533,36
80	17	Frasco com 70g	Cola selante de silicone para alta temperatura (silicone preto). Deve resistir a temperaturas de 275 graus centígrados com picos de 350 graus. Substitui junta na montagem de motores e caixas. Referência Loctite 598	R\$ 82,74	R\$ 1.406,58
81	26	Frasco com 55g	Cola selante de silicone para alta temperatura (silicone vermelho). Substitui junta na montagem de motores e caixas que contém fluidos lubrificantes. Referência: Silicone vermelho Loctite superflex	R\$ 27,30	R\$ 709,80
82	17	Unidade	Caixa de ferramentas com 5 gavetas, pintada na cor azul, alças para transporte na parte superior possibilita uso de cadeado. Dimensões (C x L x A): 500 x 200 x 325 mm. Altura sem alça: 205mm. Capacidade: 25Kg. Referência: Marcon. Modelo 550.	R\$ 339,63	R\$ 5.773,71
83	16	Unidade	Bolsa porta ferramentas. Deve ser fabricada em lona encerrada, com armação em alumínio, medidas mínimas de 55cm de comprimento, por 40cm de altura e 20cm de largura. O fundo deverá ser reforçado e com cravos niquelados. Deverá ter pelo menos 1 bolso interno, duas alças para transporte e porta cadeado. Referência: Bolsa Porta Ferramentas Carbografite modelo CG445	R\$ 322,63	R\$ 5.162,08
84	87	Unidade	Lima com tamanho de 8", para afiação de enxada. Referência Nicholson ou superior.	R\$ 25,33	R\$ 2.203,71

85	40	Unidade	Lima redonda com 200mm de comprimento e 4,8 mm (3/16") de diâmetro, para afiar motosserra. Pacote com 3 unidades. Referência Nicholson ou superior.	R\$ 33,36	R\$ 1.334,40
86	40	Unidade	Lima redonda com 200mm de comprimento e 5,6 mm (7/32") de diâmetro, para afiar motosserra. Pacote com 3 unidades. Referência Nicholson ou superior.	R\$ 40,45	R\$ 1.618,00
87	3	Unidade	Acessório tipo furadeira com redução de velocidade 5:1 para acoplamento em motosserra marca Husqvarna modelo 272. Referência: Furadeira para motosserra Bristol modelo 102 008.	R\$ 748,74	R\$ 2.246,22
88	10	Rolo 500m	Arame de aço zincado para cerca elétrica com resistência elétrica de 0,0565 Ω/m. Diâmetro do fio de 1,83mm, com zincagem pesada. Carga mínima de ruptura de 250kgf. Rolo com 500m. Referência: Morlan Electro 15 zn3	R\$ 935,93	R\$ 9.359,30
89	24	Kg	Arame galvanizado bitola BWG 18	R\$ 56,98	R\$ 1.367,52
90	20	Kg	Arame galvanizado bitola BWG 20	R\$ 51,78	R\$ 1.035,60
91	20	Kg	Arame galvanizado bitola BWG 22	R\$ 46,12	R\$ 922,40
92	71	Rolo 1000m	Arame liso, triplamente galvanizado para cerca, ovalado, bitola 17 x 15 pg-Paris Gauge, (2,4 x 3 mm), resistência mínima 700 kgf, rolo com 1000 metros. Referência arame ovalado Gerdau.	R\$ 1.588,97	R\$ 112.816,87
93	40	Rolo 400m	Arame farpado e galvanizado para confecção de cerca. Carga de ruptura de pelo menos 400 Kgf, diâmetro de pelo menos 2,2mm, torção contínua. Referência: Arame farpado elefante Gerdau	R\$ 1.009,66	R\$ 40.386,40
94	372	Unidade	Esticador de arame liso tipo bob em ferro zincado, com pelo menos 75mm de comprimento.	R\$ 13,92	R\$ 5.178,24
95	20	Pacote de 1kg	Grampo para cerca bitola 19x11. Referência Gerdau ou superior	R\$ 46,49	R\$ 929,80
96	200	Unidade	Isolador para cerca elétrica tipo anel com parafuso longo. Deve possuir parafuso com pelo menos 20cm de comprimento e isolador tipo anel com pelo menos 5cm. O isolador deve ser fabricado em material plástico com proteção contra raios ultravioleta. Isolação de até 40.000 Volts. Referência: isolador anel com parafuso longo marca Zebu.	R\$ 17,66	R\$ 3.532,00
97	20	Unidade	Pino para engate de carreta agrícola ao trator. Diâmetro de 1" (uma polegada) e comprimento de 175mm. Em uma extremidade deve possuir ressalto para impedir a livre passagem pelo furo com uma alça para facilitar a sua retirada. Na outra extremidade deve possuir um furo de 11,5mm para alojamento de um contrapino. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0004-0000059	R\$ 66,04	R\$ 1.320,80
98	50	Unidade	Pino Trava ou trava argola Pêra. Deve apresentar 1/2" (meia polegada) de diâmetro por 65mm de comprimento. Aplicação: para barra estabilizadora dos braços hidráulicos de trator agrícola. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0001-0000115	R\$ 53,96	R\$ 2.698,00
99	50	Unidade	Pino Trava ou trava argola Pêra. Deve apresentar 3/8" (três oitavos de polegada) de diâmetro por 65mm de comprimento. Aplicação: para barra estabilizadora dos braços hidráulicos de trator agrícola. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0001-0000452	R\$ 56,63	R\$ 2.831,50
100	10	Unidade	Engate para arado e grade ao trator agrícola. Em um lado deve se apresentar em forma de pino liso com diâmetro de 1.1/8" (uma polegada e um oitavo de polegada) com um furo na extremidade para alojamento de contrapino. Na outra extremidade, uma rosca com bitola de 1" (uma polegada). Entre as duas partes, deve haver um ressalto que possa impedir a livre movimentação do pino quando preso ao implemento. Acompanha porca na bitola do parafuso e arruela de pressão. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0007-0000075.	R\$ 179,73	R\$ 1.797,30
101	25	Unidade	Articulador liso (pino) para trator agrícola com diâmetro de 1.1/8" (Uma polegada e um oitavo de polegada) com comprimento de 115mm. Em uma extremidade deve apresentar ressalto que impeça a sua livre passagem pelo furo e na outra extremidade um furo de 11,5mm para alojamento de contrapino. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0004-0000190	R\$ 57,68	R\$ 1.442,00
102	20	Embalagem 5 litros	Detergente ácido desincrustante para limpeza automotiva. Produto ácido, em alta concentração, com ação eficaz contra sujidades inorgânica. Indicado para lavagem profissional de superfícies metálicas. Produto de ação rápida e eficiente, que elimina grande parte de mão de obra na lavagem. DILUIÇÃO indicada pelo fabricante de no máximo 1%. Embalagem contendo 5 litros. Referência: LM Supra Sandet	R\$ 96,32	R\$ 1.926,40
103	25	Embalagem	Detergente para lavagem de chassi, motor, rodas e pátios sujos de óleo e graxa. Produto alcalino, com concentração ideal em matérias primas que otimizam e reduzem o tempo de lavagem, eficiente na remoção de sujidades orgânicas. DILUIÇÃO	R\$	R\$

	5 litros	sugerida pelo fabricante de no máximo 2,5%. Embalagem de 5 litros Referência: detergente X4 Base Sandet.	108,37	2.709,25
104	4 Litro	Solubilizante para limpeza de tanques de pulverizador agrícola. Produto biodegradável, isento de sais, possui tensoativos e solubilizantes específicos para solubilização de produtos agrícolas. Indicado para solubilizar e remover resíduos, restos de caldas e possíveis incrustações em tanques agrícolas. Composto por Tensoativo aniônico, tensoativos não-iônicos, controlador de espuma, adjuvantes, conservante, corante e água. Frasco contendo 1 litro. Referência: Solubilizante NEOLIM-DS.	R\$ 118,50	R\$ 474,00
105	20 Unidade	Almotolia para óleo com reservatório com capacidade para 300ml; com bico flexível e acabamento em pintura epóxi. Referência: PIKILUB-AMF-300.	R\$ 64,56	R\$ 1.291,20
106	30 Unidade	Brocas para fibrocimento e mourão. Confeccionada em aço cromo DAE 52100. Diâmetro de ¼" (um quarto de polegada) e comprimento total de 250mm. Referência: Broca para fibrocimento e mourão Irwin código IW1840.	R\$ 81,68	R\$ 2.450,40
107	10 Balde com 20 litros	Fluido lubrificante para transmissão de tratores e máquinas agrícolas. Classificação de serviço API-GL-4 Viscosidade: SAE 80W. deve atender às especificações Ford M2C86B, John Deere J 20A e Massey Ferguson M- 1135. Referência: Shell WBF-100	R\$ 968,25	R\$ 9.682,50
108	15 Frasco 500ml	Fluido para freio. Fluido sintético de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco ou a tambor e ABS, de modernos veículos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões. Atende às normas SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 4, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 Tipo 4. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. Classificação DOT 4, MBB DBL 7760.30 (DOT 4). Frasco 500ml. Referência: FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL BR (PETROBRAS), similar ou superior	R\$ 61,13	R\$ 916,95
109	20 Unidade	Funil de polietileno 1,3 litros com extensão Flexível. Para água, óleos, combustíveis, produtos ácidos e uso geral. Referência Bremen Código 0002110	R\$ 66,79	R\$ 1.335,80
110	31 Embalagem 3kg	Gel desengraxante com micro esferas para lavar as mãos e superfícies em geral. Deve ter a indicação do fabricante para ser usado na remoção de graxas e sujeira nas mãos e em superfícies, rodas de alumínio, painéis engorduradas, coifas, exaustores, couros, madeiras, pinturas de parede, geladeiras, cromados, borrachas. Embalagem com 3kg. Referência: Gel Desengraxante com Micro Esferas Hplus Platinum	R\$ 79,60	R\$ 2.467,60
111	17 Embalagem com 2,4kg	Gel desengraxante para remoção de sujeiras leves e pesadas de superfícies em geral, inclusive mãos. Sua composição não deve conter produtos agressivos como soda cáustica, querosene, areia, pó de mármore dentre outros similares. Também não deve ter derivados de petróleo em sua composição. Essência de lavanda. Deve ser fornecido em frascos de pelo menos 2,4 kg com dosador que deve liberar determinada quantidade de gel por ocasião de seu acionamento. Referência: Gel Desengraxante Hplus Tradicional com dosador.	R\$ 81,60	R\$ 1.387,20
112	40 Lata 300ml	Limpa contatos spray. O produto deve ter indicação do fabricante para ser aplicado na limpeza de contatos elétricos e eletrônicos com secagem instantânea. Referência: Limpa contato Wurth. Lata com 300ml/200g	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
113	15 Balde 20 litros	Óleo lubrificante (Grau - SAE 140) Óleo para engrenagens hipóides SAE 140 que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D. Deve ser formalmente homologado para uso em transmissões ZF. Deve possuir os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema- pressão. Propriedades: Densidade à/4° C: 0,9075; Ponto de fulgor (VA): 224o C; Ponto de fluidez: -6° C ; Viscosidade cinemática à 40° C (cSt): 388,9; Viscosidade cinemática à 100° C (cSt): 27,4; índice de viscosidade: 96. Padrão de equivalência ao Lubrax TRM5 SAE 140 ou de qualidade superior.	R\$ 859,71	R\$ 12.895,65
114	15 Balde com 20 litros	Óleo lubrificante de base mineral para máquinas agrícolas com propriedades para uso em transmissões, sistema hidráulicos, freios úmidos e comandos finais. Especificações SAE 20W40, API GL-4, ZF TE-ML03E. Referência: Petronas Transmission THF.	R\$ 1.093,63	R\$ 16.404,45
115	24 Frasco 1 litro	Óleo lubrificante multiviscoso para uso em motores a gasolina, compatível com o conversor catalítico. Deve atender às especificações API SN; API SN Resource Conserving; e ILSACGF-5. Viscosidade: SAE 10W-30. Referência: LUBRAX ESSENCIAL SN	R\$ 58,20	R\$ 1.396,80
116	110 Lata 300ml	Óleo spray para soltar peças oxidadas e liberar mecanismos travados, com ação de proteção contra corrosão, ação por capilaridade, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade. Lata com 300ml (200g). Padrão de equivalência ao WD-40 ou de qualidade superior.	R\$ 59,11	R\$ 6.502,10
117	11 Pacote	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M10 (Diâmetro nominal interno de	R\$	R\$ 902,00

	500un	10,5mm, diâmetro nominal externo de 20mm, espessura nominal de 2mm).	82,00		
118	11	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M12 (Diâmetro nominal interno de 13mm, diâmetro nominal externo de 24mm, espessura nominal de 2,5mm).	R\$ 134,42	R\$ 1.478,62
119	11	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M14 (Diâmetro nominal interno de 15mm, diâmetro nominal externo de 28mm, espessura nominal de 2,5mm).	R\$ 174,21	R\$ 1.916,31
120	6	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M16 (Diâmetro nominal interno de 17mm, diâmetro nominal externo de 30mm, espessura nominal de 3mm).	R\$ 160,26	R\$ 961,56
121	9	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M20 (Diâmetro nominal interno de 21mm, diâmetro nominal externo de 37mm, espessura nominal de 3mm).	R\$ 352,52	R\$ 3.172,68
122	4	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M24 (Diâmetro nominal interno de 25mm, diâmetro nominal externo de 44mm, espessura nominal de 4mm).	R\$ 477,11	R\$ 1.908,44
123	4	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M27 (Diâmetro nominal interno de 28mm, diâmetro nominal externo de 50mm, espessura nominal de 4mm).	R\$ 489,80	R\$ 1.959,20
124	12	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M3 (Diâmetro nominal interno de 3,2mm, diâmetro nominal externo de 7mm, espessura nominal de 0,5mm).	R\$ 29,42	R\$ 353,04
125	4	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M33 (Diâmetro nominal interno de 34mm, diâmetro nominal externo de 60mm, espessura nominal de 5mm).	R\$ 725,36	R\$ 2.901,44
126	11	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M4 (Diâmetro nominal interno de 4,3mm, diâmetro nominal externo de 9mm, espessura nominal de 0,8mm).	R\$ 50,11	R\$ 551,21
127	12	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M6 (Diâmetro nominal interno de 6,4mm, diâmetro nominal externo de 12mm, espessura nominal de 1,6mm).	R\$ 76,12	R\$ 913,44
128	10	Pacote 500un	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M8 (Diâmetro nominal interno de 8,4mm, diâmetro nominal externo de 16mm, espessura nominal de 1,6mm).	R\$ 90,28	R\$ 902,80
129	115	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 20,28	R\$ 2.332,58
130	110	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 20mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 25mm, 26mm, 27mm, 28mm, 29mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 25,18	R\$ 2.770,17
131	105	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 30mm, 31mm, 32mm, 33mm, 34mm, 35mm, 36mm, 37mm, 38mm, 39mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 32,10	R\$ 3.370,50
132	100	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 40mm, 41mm, 42mm, 43mm, 44mm, 45mm, 46mm, 47mm, 48mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 44,83	R\$ 4.482,67
133	100	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 50mm, 51mm, 52mm, 53mm, 54mm, 55mm, 56mm, 57mm, 58mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 91,53	R\$ 9.153,00
134	100	Conjunto	Conjunto de anéis de retenção para furos (anel elástico interno). Confeccionados em aço mola com acabamento fosfatizado. O seu formato e dimensões deve obedecer a normativa DIN 472. O conjunto deve ser formado por um anel para cada uma das	R\$	R\$

		bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 60mm, 62mm, 63mm, 65mm, 67mm, 68mm, 70mm, 72mm, 75mm, 77mm, 78mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	110,59	11.058,67
135	100	Conjunto bitolas de furo (dimensão d1) a seguir: 80mm, 81mm, 82mm, 85mm, 87mm, 88mm, 90mm, 92mm, 95mm, 97mm, 98mm, 100mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 168,41	R\$ 16.841,33
136	115	Conjunto bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 30,64	R\$ 3.523,60
137	110	Conjunto bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 20mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 25mm, 26mm, 27mm, 28mm, 29mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 32,89	R\$ 3.617,53
138	55	Conjunto bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 30mm, 31mm, 32mm, 33mm, 34mm, 35mm, 36mm, 37mm, 38mm, 39mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 69,65	R\$ 3.830,57
139	50	Conjunto bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 40mm, 41mm, 42mm, 44mm, 45mm, 46mm, 47mm, 48mm, 50mm, 52mm, 54mm, 55mm, 56mm, 57mm, 58mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 106,21	R\$ 5.310,33
140	50	Conjunto bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 60mm, 62mm, 63mm, 65mm, 67mm, 68mm, 70mm, 72mm, 75mm, 77mm, 78mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 183,55	R\$ 9.177,33
141	50	Conjunto bitolas de eixo (dimensão d1) a seguir: 80mm, 82mm, 85mm, 87mm, 88mm, 90mm, 92mm, 95mm, 97mm, 98mm, 100mm. Referência: ARJire Fixadores & Molas.	R\$ 206,53	R\$ 10.326,50
142	20	Unidade Adaptador bolsa soldável X Rosca Macho curto. Lado soldável com diâmetro nominal de 75mm e lado roscável macho, 3 polegadas. Cor azul. Referência Tigre código 34801754	R\$ 23,50	R\$ 470,05
143	20	Unidade Adaptador bolsa soldável X Rosca Macho longo. Lado soldável com diâmetro nominal de 75mm e lado rosqueável com rosca macho com bitola nominal de 2.1/2" (duas polegadas e meia). Cor azul. Referência Tigre código 34652767	R\$ 25,99	R\$ 519,75
144	200	Unidade Aspersion de irrigação setorial. Confeccionado de material plástico poliacetal. Molas em aço inox pré-ajustadas de fábrica; Conector fêmea roscável 3/4" (Três quartos de polegada) . Bocal de saída de 3,5mm e vazão entre 0,609 e 0,803 m3 por hora em pressão de 20 e 35 mca (metros de coluna de água). Referência: Aspersion setorial Agropolo modelo NY-23 S	R\$ 46,20	R\$ 9.240,00
145	300	Unidade Aspersion para irrigação confeccionado com formulação de material plástico de engenharia poliamida (Nylon). Entrada com rosca interna de 1" (uma polegada), pressão de trabalho entre 20 e 45 mca (metros de coluna de água) uma saída com bitola de 5mm e outra de 4,6mm. Recomendação de distribuição de 12x12m, 12x18m e 18x18m. Referência Agropolo NY-30 ER/BV, saídas preta e verde.	R\$ 46,38	R\$ 13.913,25
146	60	Unidade Conjunto de engate rápido para mangueira 1/2" (meia polegada). Constituído por duas peças sendo uma: Conexão por sistema de fixação rosqueado à mangueira de 1/2" (meia polegada) e de outro lado uma conexão fêmea, tipo click por meio de 2 garras. Uma segunda peça constituída por um adaptador com rosca para torneira de 3/4" (três quartos de polegada) com uma bucha de redução de 1/2" (meia polegada) e na outra extremidade uma conexão para o engate rápido do tipo macho que deve acoplar à conexão fêmea da primeira peça. Referência Tramontina REF: 78506500 e REF: 78502500 respectivamente.	R\$ 16,14	R\$ 968,25

147	5	Unidade	Filtro de água para irrigação. Elemento de filtragem constituído por discos com orifícios de 120 mesh (130 micron) e superfície de filtragem de pelo menos 180 cm ² . A entrada e saída do filtro com rosca macho de 1" (uma polegada) BSP. Vazão recomendada de pelo menos 6 m ³ /hora. Referência Filtro AZUD Modular 100.	R\$ 106,78	R\$ 533,88
148	5	Unidade	Filtro de água para irrigação. Elemento de filtragem constituído por discos com orifícios de 120 mesh (130 micron) e superfície de filtragem de pelo menos 535 cm ² . A entrada e saída do filtro com rosca macho de 2" (duas polegadas) BSP. Vazão recomendada de pelo menos 25 m ³ /hora. Referência Filtro AZUD Modular 100.	R\$ 266,68	R\$ 1.333,38
149	52	Pacote 50 unidades	Gotejador com vazão regulável entre 0-20 litros por hora e pressão de trabalho entre 6 e 30 mca. Conexão com a mangueira do tipo grapa. Referência: Agrojet gotejador regulável GA-2 código 0113-9.	R\$ 56,87	R\$ 2.957,07
150	200	Unidade	Microaspersor de irrigação. Com corpo fixo e bailarina giratória. Fabricado com formulação de material plástico (Poliacetil). Entrada com rosca macho de 1/2" (meia polegada). Bocal de saída de 1,5mm. Pressão de trabalho entre 10 e 35 mca (metros de coluna de água), com vazão entre 89,08 e 174,4 litros por hora respectivamente. Raio de alcance de 3,4m. Referência Agropolo modelo MC-20 bocal verde. Código 9821-1/2".	R\$ 35,46	R\$ 7.092,00
151	150	Unidade	Tubo de irrigação com engate rápido com bitola de 2" (duas polegadas) (EP-Engate Plástico), fabricado em PVC, pressão de serviço de 80 M.C.A. (PN80), vedação por anel de borracha tipo bilabial. Barra de 6m. Referência: sistema portátil de irrigação EP Tigre.	R\$ 138,66	R\$ 20.799,00
152	55	Unidade	Regador plástico reforçado com bico ducha, confeccionado em polietileno de alta densidade. Deve apresentar capacidade de pelo menos 13 litros de água. Referência: Regador Cipla.	R\$ 74,49	R\$ 4.096,95
153	10	Unidade	Robinete ou Torneira para Manômetro. Utilizado para eliminar o ar residual no tubo sifão, proveniente da tubulação, para proporcionar uma leitura correta do manômetro ou manovacuômetro. com furo de alívio. Confeccionado em latão com roscas BSP de 1/4" (um quarto de polegada). Sendo rosca fêmea em um dos lados e macho de outro. Referência: Robinete PVV Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 193,20	R\$ 1.932,00
154	40	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228-1/228-2) com bitola de 1" (uma polegada). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	R\$ 119,17	R\$ 4.766,80
155	27	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228-1/228-2) com bitola de 1.1/2" (uma polegada e meia). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	R\$ 189,52	R\$ 5.117,04
156	22	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228-1/228-2) com bitola de 2" (duas polegadas). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	R\$ 327,44	R\$ 7.203,68
157	11	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228-1/228-2) com bitola de 3" (três polegadas). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI. Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.	R\$ 1.135,19	R\$ 12.487,09
158	11	Unidade	Válvula de esfera monobloco. Corpo, globo e haste confeccionados em latão niquelado. Abertura e fechamento com um quarto de volta, por meio da movimentação de uma haste. Quando completamente aberta, deve permitir a passagem plena do líquido. Extremidades (entrada e saída) em rosca interna padrão BSP (ISO 228-1/228-2) com bitola de 4" (quatro polegadas). Pressão de trabalho: PN 30, 435 PSI.	R\$ 1.377,83	R\$ 15.156,13

		Temperatura de trabalho entre -10° à 90°C. Referência, Válvula de esfera monobloco Mipel linha 9103.		
159	40	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 1" (uma polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	R\$ 26,60 R\$ 1.064,00
160	40	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 1/4" (um quarto de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	R\$ 39,47 R\$ 1.578,80
161	40	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 1/2" (meia polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	R\$ 35,33 R\$ 1.413,20
162	40	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 3/8" (três oitavos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	R\$ 29,41 R\$ 1.176,40
163	40	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 3/4" (três quartos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	R\$ 22,82 R\$ 912,80
164	40	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 5/16" (Cinco dezesseis avos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	R\$ 20,34 R\$ 813,60
165	40	Unidade	Capa para prensagem de mangueira de alta pressão com bitola de 5/8" (Cinco oitavos de polegada). Fabricada em aço, deve permitir a prensagem de mangueiras de alta pressão com duas tramas de aço sem a necessidade de descasque interno ou externo.	R\$ 19,84 R\$ 793,60
166	50	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 1/4" (um quarto de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 5800 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 100mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.	R\$ 33,42 R\$ 1.671,00
167	50	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 1/2" (meia polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 3900 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 178mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.	R\$ 41,38 R\$ 2.069,00
168	50	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 3/8" (três oitavos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 3900 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 178mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.	R\$ 38,01 R\$ 1.900,50
169	50	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 5/16" (cinco dezesseis avos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 5000 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 114mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.	R\$ 38,58 R\$ 1.929,00
170	50	Metro	Mangueira para sistemas hidráulicos de alta pressão com bitola interna de 5/8" (cinco oitavos de polegada). Pressão de trabalho de pelo menos 2300 PSI, e possuir pelo menos duas tramas internas de aço e revestida interna e externamente por borracha. Raio mínimo de curvatura de 200mm e temperatura de trabalho até 120 graus centígrados.	R\$ 49,53 R\$ 2.476,50
171	2	Rolo com 50m	Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de fios sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro interno de 1/4" (um quarto de polegada) (6,4mm); diâmetro externo de 15mm. Pressão de ruptura de 1200 PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 1/4	R\$ 301,20 R\$ 602,40
172	2	Rolo com 50m	Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de fios sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro interno de 5/16 (cinco dezesseis avos de	R\$ 433,49 R\$ 866,98

		polegada) (7,9mm); diâmetro externo de 17mm. Pressão de ruptura de 1200PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 5/16		
		Mangueira para ar e água com pressão de trabalho de 300PSI. Deve possuir recomendação do fabricante para uso em serviço pesado com água e com ar comprimido em equipamentos pneumáticos em geral, podendo apresentar presença de óleo lubrificante ou graxa. Tubo interno fabricado em borracha sintética NBR, reforço de duas tranças de fios sintéticos. Cobertura com borracha sintética SBR. Temperatura de operação: -40 à +90o C. Diâmetro interno de ¾" (Três quarto de polegada) (19,1 mm); diâmetro externo de 31,8mm. Pressão de ruptura de 1200PSI. Referência: Mangueira Gates MSPA300 3/4	R\$	R\$
173	2	Rolo com 50m	549,36	1.098,72
		Mangueira multicomcombustível, inclusive para gases GLP (gás liquefeito de petróleo, GN (gás natural), GNF gás de nafta). Pressão de trabalho de 15bar e pressão de ruptura de 75bar. Diâmetro interno de 9,53mm (3/8" três oitavos de polegada) e externo de 15,60 mm. Formada por um tubo interno composto em PVC impermeável, e resistente a gases. Reforço interno de um trançado de fios sintéticos aderidos ao tubo interno. Cobertura de PVC resistente à abrasão, intempéries e ozônio. Proteção externa por meio de um trançado de fibra sintética de alta tenacidade e resistente ao calor. Deve atender a norma 13419. Referência MULTI 3/8 Tubos Luciflex.	R\$	R\$
174	2	Rolo 25m	247,21	494,42
		Mangueira sem traçado têxtil cristal siliconada (extra macia). Indicada para linhas de combustíveis. Bitola interna de 3mm e externa de 7mm, 1/8" (um oitavo de polegada). Referência: MLLU-SI/3,0.	R\$	R\$
175	1	Rolo com 25m	282,68	282,68
		Mangueira para lavagem de automóveis. São recomendadas para lavagem de veículos. Deve apresentar alta resistência à abrasão e ao ataque de óleo, graxas, e outros derivados de petróleo normalmente encontrados nos lavadores. O tubo interno deve ser fabricado em borracha sintética NBR, reforço com duas tranças de fios sintéticos, cobertura em borracha sintética CR. Temperatura de trabalho entre -40 à + 90° C. Pressão de trabalho de 600 PSI. Diâmetro interno de ½" (meia polegada) e externo de 24,4mm. Referência Mangueira GATES MLAV6001/2.	R\$	R\$
176	8	Rolo com 50m	1.331,83	10.654,64
		Mangueira em espiral para ar comprimido comprimento 15 metros. Fabricada em PA (poliamida) Equipada com conexões NPT 1/4" (um quarto de polegada) nas duas extremidades Modelo: Referência Arcon modelo 005747	R\$	R\$
177	10	Unidade	100,53	1.005,30
		Mangueira de jardim dimensionada para pressão de pelo menos 12 BAR (174PSI) Para maior resistência deve possuir pelo menos 3 camadas distintas sendo interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Bitola de 3/4" (meia polegada). Referência: Tramontina Multi Laranja em PVC 3 Camadas. Código 79220501	R\$	R\$
178	9	Rolo com 50m	459,18	4.132,62
		Mangueira de jardim dimensionada para pressão de pelo menos 12 BAR (174PSI) Para maior resistência deve possuir pelo menos 3 camadas distintas sendo interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Bitola de 1/2" (meia polegada). Referência: Tramontina Multi Laranja em PVC 3 Camadas. Código 79210501	R\$	R\$
179	9	Rolo com 50m	313,92	2.825,28
		Régua confeccionada em aço inox com escala de 1000mm/40" (quarenta polegadas) de comprimento. Em um lado, deve apresentar também escala em centímetros e comprimento equivalente em polegadas. Em outro lado deve apresentar tabela de conversão de medidas de polegadas para centímetros. Referência: Régua de aço Marberg código: 820021	R\$	R\$
180	20	Unidade	85,86	1.717,20
		Régua confeccionada em aço inox com escala de 600mm/24" (24 polegadas) de comprimento. Em um lado, deve apresentar também escala em centímetros e comprimento equivalente em polegadas. Em outro lado deve apresentar tabela de conversão de medidas de polegadas para centímetros. Referência: Régua de aço Marberg código 820020	R\$	R\$
181	30	Unidade	63,15	1.894,50
		Pluviômetro de cunha. Confeccionado em poliestireno cristal, leitura direta e divisão de 2,5mm. Removível, medição de chuvas entre 0 a 130mm com furos laterais para fixação. Captação de 15cm2. Referência: Pluviômetro cristal Martineli.	R\$	R\$
182	40	Unidade	30,02	1.200,80
		Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 4000ml. Referência: Copo Becker Nalgon	R\$	R\$
183	40	Unidade	69,42	2.776,80
		Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 2000ml. Referência: Copo Becker Nalgon	R\$	R\$
184	41	Unidade	50,00	2.050,00
		Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 1000ml. Referência: Copo Becker Nalgon	R\$	R\$
185	124	Unidade	37,22	4.615,28
		Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 600ml. Referência: Copo Becker Nalgon	R\$	R\$
186	104	Unidade	28,35	2.948,40

187	210	Unidade	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 100ml. Referência: Copo Becker Nalgon	R\$	R\$
				15,88	3.334,80
188	10	Unidade	Tambor plástico na cor azul, capacidade de 200L, com boca larga e tampa de prensar com trava.	R\$	R\$
				324,57	3.245,70
189	24	Unidade	Tambor plástico na cor azul, capacidade de 50L, com boca larga e tampa de prensar com trava.	R\$	R\$
				194,29	4.662,96
190	40	Unidade	Caixa plástica vazada para hortifrutigranjeiros medindo 556x360x310mm. Devem ser personalizadas com a inscrição "IFB Planaltina" em local visível	R\$	R\$
				93,25	3.730,00
Valor Total estimado: 1.150.582,12					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há a necessidade de outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos insumos está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional vigente – PDI 2019/2023 do IFB e suas ações, encontrando amparo no Anexo II - Planejamento Estratégico, onde está previsto que o IFB deve “Assegurar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica alinhados às necessidades de qualificação do mundo do trabalho”. Assim a aquisição dos itens previstos neste processo visa manter o funcionamento de máquinas e equipamentos do Campus, viabilizar a manutenção de edificações e sistemas de produção com segurança. Desta forma, a aquisição ora demandada vai ao encontro dos objetivos estratégicos constantes no Mapa Estratégico do IFB, corroborando assim, com as iniciativas institucionais para o alcance e materialização da missão, visão e valores estabelecidos no PDI vigente.

Informa-se que a necessidade consta no Plano Anual de Contratações – PAC, do exercício de 2022. A presente aquisição está prevista no CCC 2022. GRUPO C - COMPRAS E CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS: 22-Materiais Agrícolas

.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição do material listado nesse pedido, espera-se melhorar e facilitar as condições de trabalho dos servidores envolvidos nas atividades de manutenção das edificações, redes elétricas e hidráulicas, máquinas e implementos. Espera-se também manter o adequado funcionamento das máquinas, implementos, e outros veículos automotores. Espera-se prover também as diferentes UEPs com ferramentas em quantidade e qualidade adequadas para o adequado andamento das atividades práticas. Espera-se melhorar e manter o sistemas de irrigação nas diferentes UEPs do Campus e, espera-se também, melhorar a segurança dos técnicos e estudantes na execução das tarefas mediante a aquisição e fornecimento de EPIs.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade forma definidos nos itens e na seção obrigações da contratada que podem ser encontrados no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a contratação dos itens solicitados.

16. Responsáveis

DIRCEU MACAGNAN

Coordenador de Produção

REGINALDO PEREIRA RAMOS

Diretor de Administração e Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº XX/2022

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB**, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 2, Lote 3, Bloco E, Edifício Siderbrás, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.070-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa **RODRIGO MAIA DIAS LEDO**, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 1.211, de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1907761, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022**, publicada no Diário Oficial da União de xx/xx/xxx, processo administrativo nº 23133.000460.2021-61, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de ferragens e EPI's**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone: (xx) / (xx)

E-mail:

Representante:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
XX	XXXX	XX	XXX			
XX		XXX	XXX			
Total R\$						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - Reitoria, UASG: 158143.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Brasília, UASG: 152142.

3.2.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Ceilândia, UASG: 152145.

3.2.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Estrutural, UASG: 152146.

3.2.4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Gama, UASG: 152139.

3.2.5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Planaltina, UASG: 158501.

3.2.6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Recanto das Emas, UASG: 152143.

3.2.7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Riacho Fundo, UASG: 152147.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2.8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Samambaia, UASG: 152141.

3.2.9. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus São Sebastião, UASG: 152144.

3.2.10. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Taguatinga, UASG: 152140.

Item	Unidade	Descrição	Campus Brasília	Campus Ceilândia	Campus Estrutural	Campus Gama	Campus Planaltina	Campus Recanto das Emas	Campus Riacho Fundo	Campus Samambaia	Campus São Sebastião	Campus Taguatinga	Reitoria	Qt. Total
XX	XXXXX	XXX												XX

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024, de 2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892, de 2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892, de 2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892, de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892, de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, xx de xxxxx de 2022.

RODRIGO MAIA DIAS LEDO
Representante do órgão gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXX
Representante do fornecedor registrado

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Documento 390357

Anexo III - Modelo de Ordem de Fornecimento

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/MATERIAIS

Aquisição de Ferragens e EPI

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB

INTRODUÇÃO	
Por intermédio da "Ordem de Fornecimento dos Produtos/Materiais" serão solicitados formalmente à Contratada o fornecimento relacionado ao objeto licitado.	

1 - IDENTIFICAÇÃO			
Nº do Processo:			
Nº da ARP:			
Contratada:			
Data da Emissão:		Área Requisitante/Campus:	
Usuário Solicitante:			
E-mail:			Telefone:

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS					
Item	Descrição do Produto ou Materiais	Unidade	Quantidade/Volume	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
...					
TOTAL(R\$)					

3 - INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- *** caso tenham alguma observação a fazer ***

4 - CRONOGRAMA

Item referente ao Produto/Materiais	Início Previsto para fornecimento	Fim Previsto para o fornecimento	Prazo Máximo para o fornecimento

5 - CIÊNCIA

CONTRATANTE

Área Requisitante	Responsável pelo Empenho
<p><Nome do Responsável pela área requisitante></p> <p>Matrícula: <nº da matrícula></p>	<p><Nome do Responsável pela área requisitante></p> <p>Matrícula: <nº da matrícula></p>